



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	52
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	60
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	90



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61.642, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 294.892,73 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e artigo 21 da Lei nº 5.963 de 29 de dezembro de 2022 – LDO, e

CONSIDERANDO o reforço orçamentário para pagamento do Parcelamento de retroativo oriundo da prestação de serviços de Transporte Escolar do ano de 2023; e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de priorizar o pagamento de despesas obrigatórias de caráter continuado, em detrimento das demais ações; e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de adotar as medidas necessárias para garantir aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a oferta de serviços inerentes a manutenção das atividades de sua competência,

DECRETA:

Art. 1º Fica Transposto no Orçamento-Programa a importância de R\$ 294.892,73 (duzentos

e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) a seguir discriminada:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental
 1236100732.022 – Manutenção do Transporte Escolar
 3390.39.00.00 15000100 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
 R\$ 294.892,73

TOTAL.....R\$ 294.892,73

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminadas:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil
 1236500731.174 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para as Escolas de Educação Infantil
 3390.30.00.00 15000100 Material de Consumo R\$ 30.631,93
 4490.52.00.00 15000100 Equipamentos e Material Permanente
 R\$ 32.479,26

1236500732.273 – Apoio à Educação Infantil
 3190.94.00.00 15000100 Indenizações e Restituições Trabalhistas
 R\$ 40.455,40

Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental
 1212200732.282 – Manutenção das Atividades Administrativas
 3190.13.00.00 15000100 Obrigações Patronais R\$ 19.784,40
 3190.94.00.00 15000100 Indenizações e Restituições Trabalhistas
 R\$ 15.931,61
 3191.13.00.00 15000100 Obrigações Patronais R\$ 19.631,29
 3390.30.00.00 15000100 Material de Consumo R\$ 83.132,27
 3390.39.00.00 15000100 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
 R\$ 35.412,55
 3390.46.00.00 15000100 Auxílio-Alimentação R\$ 17.434,02

TOTAL.....R\$ 294.892,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 29 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

DECRETO Nº 61.643, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 219.456,28 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e artigo 21 da Lei nº 5.963 de 29 de dezembro de 2022 – LDO, e

CONSIDERANDO a necessidade do reforço orçamentário, a fim de possibilitar o aditivo de valor ao Contrato nº 057/2022, cujo objeto é a construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, onde os serviços a serem executados em conformidade com o termo aditivo e cronograma não estavam previstos no projeto inicial, sendo assim, para que seja concluída a obra é necessária a inclusão dos valores no orçamento; e

CONSIDERANDO que a aplicação continuará viabilizando a política de governo atendendo o interesse público e cumprimento dos pagamentos das despesas nos prazos estipulados. A redução do orçamento foi realizada com vistas a dar melhor aplicabilidade nos recursos públicos sem causar prejuízos ou interrupções de ações da Administração Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Transposto no Orçamento-Programa a importância de R\$ 219.456,28 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
 1030200711.210 – Construção, Reforma e Melhorias do Hospital Regional
 4490.51.00.00 15000200 Obras e Instalações R\$ 219.456,28

TOTAL.....R\$ 219.456,28

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
 1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde
 3390.30.00.00 15000200 Material de Consumo R\$ 219.456,28

TOTAL.....R\$ 219.456,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 29 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

DECRETO Nº 61.644/2023

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL - UPF PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os arts. 161 e 163 da Lei Complementar nº 256, de 26 de dezembro de 2017 - Código Tributário do Município;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 21.197/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor da Unidade Padrão Fiscal - UPF é de R\$ 36,59 (trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício fiscal de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 29 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

DECRETO Nº 61.645/2023

ATUALIZA O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o § 2º, art. 97, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o art. 161 da Lei Complementar nº 256, de 26 de dezembro de 2017 - Código Tributário do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 271, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 21.197/2023,

DECRETA:

Art. 1º A atualização do valor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP para o exercício fiscal de 2024, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 29 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.645/2023

ANEXO ÚNICO
VALORES PARA O CÁLCULO DA COSIP

I - imóvel não edificado, com edificação não concluída ou não habitada, que não possua unidade consumidora de energia elétrica

TABELA DAS UNIDADES NÃO CONSUMIDORAS	
testada do terreno (metros)	VALOR POR UNIDADE POR ANO EM R\$
1 – 30	239,83
31 – 60	286,48
61 - 100	358,09
101 – 200	429,70
mais de 200	501,34

II - classe de consumo RESIDENCIAL

CLASSE DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO POR CONTRIBUINTE EM R\$
RESIDENCIAL	até 50 kWh	ISENTO
	de 51 até 100 kWh	6,26
	de 101 até 200 kWh	12,42
	de 201 até 300 kWh	18,72
	de 301 até 400 kWh	26,00
	de 401 até 500 kWh	32,65
	de 501 até 600 kWh	39,49
	de 601 até 700 kWh	49,25
	de 701 até 800 kWh	56,98
	de 801 até 900 kWh	64,17
	de 901 até 1.000 kWh	71,66
	de 1.001 até 1.500 kWh	109,21
	acima de 1.500 kWh	116,87

III - classe de consumo NÃO RESIDENCIAL

CLASSE DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO POR CONTRIBUINTE EM R\$
--------------------------	-------------------------	-----------------------------------------------



NÃO RESIDENCIAL	até 30 kWh	1,77
	de 31 até 50 kWh	3,65
	de 51 até 100 kWh	9,06
	de 101 até 200 kWh	19,43
	de 201 até 300 kWh	29,17
	de 301 até 400 kWh	38,96
	de 401 até 500 kWh	49,68
	de 501 até 600 kWh	59,81
	de 601 até 700 kWh	69,84
	de 701 até 800 kWh	79,88
	de 801 até 900 kWh	90,03
	de 901 até 1000 kWh	101,06
	de 1.001 até 1.500 kWh	164,83
	acima de 1.500 kWh	201,50

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 29 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.646/2023

ATUALIZA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o § 2º, art. 97, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o art. 161 da Lei Complementar nº 256, de 26 de dezembro de 2017 - Código Tributário do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 259, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 21.197/2023,

DECRETA:

Art. 1º A atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários para incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no exercício fiscal de 2024, de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 29 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.646/2023

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO SETORIAL - VALOR DO M² PARA INCIDÊNCIA DO IPTU - TERRITORIAL DE 2024

SETOR	LOGRADOURO / QUADRA / CHÁCARA	CONFRONTAÇÕES	ZONA FISCAL	R\$/m²
11	01 a 08	Adjacente	1	34,95
6	37 a 65 - (Jd. Araucária 66R - 66A - 66B - 66C) - 67 a 71 - 76 a 93 - 97 - 99 a 115	Adjacente	2	61,72
12	23 a 28 (Residencial)		2	61,72
13	01 a 20 - 22 - 23 - 25 - 26 (Industrial)	Adjacente	2	61,72
14	01 a 06		2	61,72

24	A - B - C - D (Nova Jerusalém)		2	61,72
26	01 a 47 (Setor Zico)		2	61,72
27	01 a 05		2	61,72
28	01 a 07 (São Jerônimo)		2	61,72
29	01 ao 42	Adjacente	2	61,72
30	Quadra Única		2	61,72
45	01 a 09		2	61,72
48	Parque Cidade Jardim II		2	61,72
56	01 a 06		2	61,72
68	Quadra Única		2	61,72
72	Jardim Novo Horizonte		2	61,72
75	Bandeirante		2	61,72
83	Residencial Hípica		2	61,72
84	Residencial Iquê (irregular)		2	61,72
85	Assosete		2	61,72
93	Residencial Ipê		2	61,72
102	Residencial Moisés de Freitas	Adjacente	2	61,72
3VO	Vila Operária - Quadras 01 a 13 (antiga Mariamex)	Adjacente	2	61,72
48CJ	Parque Cidade Jardim I		2	61,72
80RA	Residencial Alvorada		2	61,72
9A	01 a 07		2	61,72
A			2	61,72
46	01 a 05		2	61,72
47	Parte do Setor A1		2	61,72
85JV	Loteamento Jardim Vitória		2	61,72
7	01 a 35 - 36R - 36A - 36B - 36C - 36D	Adjacente	3	76,54
8	01 ao 47	Adjacente	3	76,54
9	01 a 23	Adjacente	3	76,54
10	01 a 03		3	76,54
15	01 a 88	Adjacente	3	76,54
17	01 a 39	Adjacente	3	76,54
19	01 a 12 - 17 a 32 - 37 a 48 - 50 a 56	Adjacente	3	76,54
22	01 a 29	Adjacente	3	76,54
23	01 a 12	Adjacente	3	76,54
35	01 a 30	Adjacente	3	76,54
41	01 a 16 (Cohab/2ª Etapa - PAIH)	Adjacente	3	76,54
42	Cartódromo		3	76,54
44	Sesi		3	76,54
50	Residencial Florença (parcelamento da Chácara 14-4)		3	76,54
69	Cidade Nova		3	76,54
73	01 - 06 - 07 - 16	Adjacente	3	76,54
76	Alfaville I		3	76,54
79	Conjunto Habitacional - antigo Setor 07		3	76,54
80	Residencial Orleans		3	76,54
90	Cidade Nova		3	76,54
94	Cidade Nova		3	76,54
97	01 - 02 (antigas Qd. 21A e 21B - Setor 7A)		3	76,54
7602	Alfaville II		3	76,54
19RM	13 - 13A - 14 - 14A - 15 - 15A - 16 - 16A - 33 - 33A - 34 - 34A - 35 - 35A - 36 - 36A	Adjacente	3	76,54
19RM2	01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13	Adjacente	3	76,54
52AP	Residencial Alameda das Palmeiras (antiga Chácara 12 Setor 52)		3	76,54
7A	01 a 20 - 22 a 32	Adjacente	3	76,54
8A	01 ao 24	Adjacente	3	76,54
AVEC			3	76,54
CN4	Cidade Nova 4ª Etapa (antiga Chácara 19 Setor 52)		3	76,54
CN6	Cidade Nova 6ª Etapa - Setor 52		3	76,54
PEX	Parque de Exposição		3	76,54
SESI			3	76,54
1	126 a 168 (Av. 1º de Maio)		4	79,57

1	Condomínio Edifício Residencial Virgínia (Unidades 1 - 2 - 3 e 4)		4	79,57
1	Condomínio XV de Novembro (Qd. 110 Lt. 21 e 22) cod. 20898		4	79,57
2	(83 - 84 - 98 a 106 frente para Av. 1º de Maio) - 115 a 122		4	79,57
3	10 a 35 - 39 a 62 - 65 a 67 - 71 a 89 - 92 a 101 - 104 a 125 - 127 a 129 - 133 a 135	Adjacente	4	79,57
3	Cond. Veredas (Qd. 53 Lt. 10) e Resid. Porto Seguro (Qd.71 - 72 e 88 - 89)		4	79,57
6	01 a 36 - 72 a 75 - 94 a 96 - 98	Adjacente	4	79,57
12	01 a 22 (Industrial)	Adjacente	4	79,57
12	Parcela 02CD e 02B2 (Parcelas do Lote 69 - Gleba Corumbiara)	Adjacente	4	79,57
21	01 a 07		4	79,57
36	01 e 02		4	79,57
37	originado da Chácara 08B do Setor 37		4	79,57
JG	01 a 06 (Loteamento Jardim Green Ville)	Adjacente	4	79,57
JG	Condomínio Edifício Caeté (Lt. 17 Qd. 03)		4	79,57
SR	Quadra Única (Setor Rover)	Adjacente	4	79,57
SR	Condomínio Hoffman (Setor Rover)		4	79,57
VR	Residencial - Villa Real		4	79,57
7	01 a 04 - 06 - 08 - 10 - 12 a 15 - 17	Av. T. Neves	5	82,30
07A	15 a 20 - 22 a 24 - 30 - 31	Av. T. Neves	5	82,30
11	02 - 03 - 06 - 07 - 08	Av. Itaúba	6	101,52
23	05 - 10 a 12	Av. Paraná	6	101,52
29	01 - 30 - 31 - 41 (Av. Vitória Régia/Av. 1705)	Av. 1705	6	101,52
41	01 a 03 (Cohab/2ª Etapa - PAIH)	Av. Paraná	6	101,52
73	01 - 06 - 07 - 16	Av. Paraná	6	101,52
102	Residencial Moysés de Freitas	Av. Perimetral	6	101,52
103	Residencial Barão do Melgaço III	Adjacente	6	101,52
101MM	Residencial Maria Moura		6	101,52
116RU	Residencial União	Adjacente	6	101,52
18	01 a 44	Adjacente	7	126,20
82	Residencial Barão do Melgaço II		7	126,20
103	Residencial Barão do Melgaço III	Av. Nações	7	126,20
43AP	Residencial Alto Parecis		7	126,20
BM1	Residencial Barão do Melgaço I		7	126,20
53JA	02 - 03 (Loteamento Jardim Acácia)		8	131,14
1	84 a 125	Adjacente	9	150,90
9	06 - 07 - 08 - 17 - 18 - 19	Av. Paraná	9	150,90
12	Parcelas 02B3 e 02B1 (Parcelas do Lote 69 - Gleba Corumbiara)	Av. Jô Sato	9	150,90
15	01 - 17 - 20 a 23 - 44 a 46 - 48 a 50 (Av. 740)	Av. Curitiba	9	150,90
16	01 - 06 - 11 - 24R	Av. Jô Sato	9	150,90
17	36 a 39	Av. B.L. Graebin	9	150,90
17	15 a 28 - 38 - 39 (Av. 1705)	Av. Vitória Regia	9	150,90
18	36 a 39	Av. Jô Sato	9	150,90
19	37 a 48 - 50 - 55	Av. Rondônia	9	150,90
20	01R - 01-A - 02 a 07 - 10 a 14	Adjacente	9	150,90
23	01 a 05	Av. B.E. Gomes	9	150,90
29	06 - 07 - 24 - 25 - 36 - 37	Av. Melvin Jones	9	150,90
31	Quadra Única	Adjacente	9	150,90
32	Quadra Única	Adjacente	9	150,90
35	08 e 09	Av. B.L. Graebin	9	150,90
40	49 - 59 - 60 - 73 - 91 (Cohab)	Av. Tan. Neves	9	150,90
49	Quadra Única (parte da antiga Quadra 51 Setor 19)		9	150,90
100	Residencial Santos Dumont II		9	150,90
102	Residencial Moysés de Freitas	Av. Melvin Jones	9	150,90
19RM	35 - 35A - 36 - 36A	Av. Rondônia	9	150,90
CV	Residencial Cidade Verde		9	150,90
CV2	Residencial Cidade Verde - II		9	150,90
CV3	Residencial Cidade Verde - III		9	150,90

CV4	Residencial Cidade Verde - IV		9	150,90
CV5	Residencial Cidade Verde - V		9	150,90
43-SV	Residencial Solar de Vilhena (Quadras 1, 2, 3, 9, 10, 17 e 18)		9	150,90
SR	Quadra Única - Setor Rover	Av. Jô Sato	9	150,90
4	01 a 21 - 45 a 52 - 111 - 112 - 115	Adjacente	10	164,60
5	01 a 03 - 08 a 13 - 51 - 52 - 52A - 53 a 58 - 62 a 67 - 84 a 93 - 96	Adjacente	10	164,60
5	Condomínio Esplanada		10	164,60
16	01 a 18 - 19R - 20 a 23 - 24AU - 24R	Adjacente	10	164,60
20	15 a 40	Adjacente	10	164,60
34	Quadra Única		10	164,60
40	49 a 51 - 56 a 60 - 70 - 73 - 74 - 76 - 77 - 85 - 87 - 89 - 91 a 96 (Cohab)	Adjacente	10	164,60
8A	06 - 07 - 08 - 17 a 20	Av. Paraná	10	164,60
JG	01 - 06 (Loteamento Jardim Green Ville)	Av. B.L. Graebin	10	164,60
JV	Condomínio Verde Vale		10	164,60
TR	Condomínio Terra Rica		10	164,60
PP	Residencial Park Planalto		10	164,60
53	Lotes 05-A, 05-B, 05-C, 05-D e 05-E (parte da antiga Chácara 05 - Setor 53)		11	178,34
70	01 a 03		11	178,34
43Solar	Residencial Solar de Vilhena (Quadras 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20 e 21)		11	178,34
53SJ	Condomínio Residencial São João (antiga Chácara 129 - Setor 53)		11	178,34
JE	Condomínio Jardim Europa		11	178,34
2	13 - 16 - 18 a 24 - 41 a 56 - 75 a 109, 111 a 113	Adjacente	12	186,00
4	Condomínios: Matipó (Qd. 81) - Belo Horizonte (Qd. 105) - Flamboyant (Qd. 106)		12	186,00
5	01 - 02 - 03 - 62 a 64 - 83	Av. Melvin Jones	13	205,76
6	01 - 02 - 14 a 18 - 33 - 73 - 73A - 73B - 74 - 95	Av. Paraná	13	205,76
7	17 - 36R - 36A - 36B - 36C - 36D	Av. Melvin Jones	13	205,76
8	05 a 07 - 15 a 18 - 27 a 29 - 37 a 39	Av. Paraná	13	205,76
13	10 - 12 - 16 - 20 - 22 - 23 (Industrial)	Av. C. Mazutti	13	205,76
16	11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 18	Av. Brasil	13	205,76
19	02 - 05 - 24 - 25 - 44 - 49 - 50	Av. Jô Sato-BR174	13	205,76
7A	13 - 14 - 15	Av. Melvin Jones	13	205,76
3	01 a 07 - (08A)	Adjacente	13	205,76
4	96 a 99	Av. Paraná	13	205,76
4	02 - 03 - 05 a 07 - 09 - 10 - 12 a 14 - 16 a 18 - 20 - 22 - 23 - 25 - 27 a 29 - 31 - 33 - 111 (Av. 30 - Av. Brasil)	Av. 30	13	205,76
4	22 a 44 - 53 a 99 - 99A - 99B - 100 a 103 - 103A - 104 a 110 - 113 - 114	Adjacente	13	205,76
5	14 a 31 - 32 a 45 - 45A - 46 a 50 - 68 a 83 - 94 - 97 - 98	Adjacente	13	205,76
22	01 a 06 - 27	Av. B.E.Gomes	13	205,76
33	01 a 34 - Cond. Villagio Izaltina (Quadra 26)	Adjacente	13	205,76
35	23 a 25 - 29 (Av. 1705)	Av. Vitória Régia	13	205,76
35	06 - 07 - 10 - 11 (Av. 1702)	Av. Begônia	13	205,76
43Solar	Residencial Solar de Vilhena (Quadras 8, 15 e 22)		13	205,76
JG	01 - 02 - 03 (Loteamento Jardim Green Ville)	Av. Melvin Jones	13	205,76
JU	01 a 17 (Loteamento Jardim Universitário)	Adjacente	13	205,76
BO	Residencial Bosque dos Oitis		13	205,76
LA	Condomínio Los Angeles (originado da Chácara 09 - Setor 43)		14	229,27
4	87 - 88 - 93 - 94 - 98	Av. Tan. Neves	15	230,51
5	01 - 08 - 09 - 13 - 14 - 19 - 20 - 24 a 31	Av. B.L. Graebin	15	230,51
5	03 - 12 - 15 - 16 - 23 - 43 - 46 - 47 - 53 - 54 - 62 - 86 a 89 - 96	Av. Tan. Neves	15	230,51
15	48 - 49 - 52 - 53 - 64 - 65 - 66 - 67	Av. Melvin Jones	15	230,51
15	66 a 69 - 80 e 81 (Av. 740)	Av. Curitiba	15	230,51
17	06 a 09 - 20 a 23 - 34 - 35 (Av. 1702)	Av. Begônia	15	230,51
31	Quadra Única	Av. Marechal	15	230,51

32	Quadra Única	Av. Marechal	15	230,51
33	Quadras 01 e 02	Av. M. Henrique	16	249,73
CE	Condomínio Campos Elísios		16	249,73
JU	01 - 02 - 03 (Loteamento Jardim Universitário)	Av. M. Henrique	16	249,73
PV	Praças de Vilhena		16	249,73
20	35 a 40	Av. B.L. Graebin	17	268,90
20	02 a 05 - 11 - 12 - 14 - 15 - 20 - 21 - 24 - 25 - 32 - 33 - 36 - 37	Av. Presid. Nasser	17	268,90
20	17 a 28	Av. Curitiba	17	268,90
1	30 a 35 - 45 a 83	Adjacente	18	268,90
3	10 a 13 - 65 a 67 - 95 a 97	Av. M. Rondon	19	307,34
4	01 - 02 - 20 - 22 - 43 a 45 - 53 - 73 - 74 - 85 a 87 - 102 - 103 - 103A	Av. B.E. Gomes	19	320,14
4	11 a 13 - 115	Av. Paraná	19	320,14
4	33 - 34 - 35 - 62 - 63 - 64 - 75	Av. Jô Sato	19	320,14
4	64 a 66 - 68 - 70 a 72 - 74 a 76 - 80 - 81 - 83 - 86	Av. Tancredo Neves	19	320,14
5	31 - 33 - 73 - 74 - 97 - 98	Av. Jô Sato	19	320,14
5	32 - 36 - 39 - 40 - 94 - 97 - 98	Av. Tan. Neves	19	320,14
12	17 - 18 - 20 - 21 (Industrial)	Av. C. Mazutti	19	320,14
20	17 - 28 - 29 - 40	Av. Jô Sato	19	320,14
40	89 - 91 (Cohab)	Av. Paraná	19	320,14
40	49 - 50 - 51 - 57 - 92 (Cohab)	Av. B.E. Gomes	19	320,14
3VO	Vila Operária (Qd. 01 e 02)	Av. M. Rondon	19	320,14
5	20 a 24 - 39 - 40 - 42 a 44 - 69 - 70 - 78 - 77	Av. Presid. Nasser	20	358,57
IP	Condomínio Imperial Park Residencial	Adjacente	21	368,29
OBP	Condomínio Boulevard Premium		21	368,29
2	10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 17 - 32 a 40 - 57 a 74 - 110 - 114	Adjacente	22	384,18
IP	Condomínio Imperial Park Residencial	Av. das Palmeiras	23	444,35
1	01 a 06 - 24 a 29	Adjacente	24	448,20
3	01 a 07 (08A)	Av. M. Rondon	24	448,20
6	77 - 79 - 81 - 83 - 85 a 87 - 90 - 93	Av. C. Mazutti	24	448,20
2	01 a 09 - 25 a 31	Adjacente	25	490,46
1	07 a 23 - 36 a 44	Adjacente	26	527,28
1	01 a 07	Av. M. Rondon	27	627,47
1	24 a 35	Av. C. Castro	27	627,47
1	60 a 65 - 84 a 89	Av. J. Patrocínio	27	627,47
2	66 a 74 - 85 a 92	Av. J. Patrocínio	27	627,47
4	99 - 99B - 100 a 102	Av. C. Mazutti	27	627,47
6	74 - 75	Av. C. Mazutti	27	627,47
7	29 - 31 - 33 - 35 - 36A	Av. C. Mazutti	27	627,47
1	01 a 07	Av. M. Amarante	28	647,97
1	66 a 83	Av. J. Patrocínio	28	647,97
2	25 a 40	Av. C. Castro	29	704,31
2	06 a 09 - 25 a 27	Av. M. Amarante	30	776,03
2	06 a 12 - 14 - 15 - 17 - 110 - 114	Av. M. Rondon	30	776,03
4	103 a 106	Av. C. Mazutti	30	776,03
5	74 a 83	Av. C. Mazutti	30	776,03
1	16 a 23 - 36 a 44	Av. C. Castro	31	934,81
2	28 a 33 - 35 - 36	Av. C. Castro	32	934,81
1	08 a 15	Av. M. Rondon	33	960,42
2	01 a 05	Av. M. Rondon	34	960,42
1	08 a 23	Av. M. Amarante	35	1.175,16
2	01 a 05 - 28 a 31	Av. M. Amarante	35	1.175,16
D	Chácara		36	2,04
28	Chácara		37	3,08
51	Chácara (Antigo Recanto)		37	3,08
58	Chácara		37	3,08
59	Chácara - Antigo Setor Gripa		37	3,08
65	Chácara - Antigo Gripa		37	3,08
66	Chácara		37	3,08
67	Chácara		37	3,08
74	Saae - Área Rural		37	3,08
114	Setor Vilhena		37	3,08
115	Setor Gripa		37	3,08
122	Chácara		37	3,08

123	Chácara	37	3,08
24	Chácara	38	4,10
25	Chácara	38	4,10
31	Chácara	38	4,10
37	Chácara	38	4,10
38	Chácara	38	4,10
39	Chácara	38	4,10
43	Chácara	38	4,10
43-A	Desmembrado em 4 Chácaras	38	4,10
47	Chácara	38	4,10
50	Antigo Terra Rica (A2)	38	4,10
52	Chácara (Antigo Pioneiro)	38	4,10
53	Chácara (Antigo Pioneiro)	38	4,10
54	Chácara (Antigo Regerte)	38	4,10
55	Parte do Setor Vilhena	38	4,10
57	Chácara	38	4,10
60	Chácara - Antigo Setor Grippa	38	4,10
61	Chácara	38	4,10
62	Terra Rica	38	4,10
63	Chácara - Antigo Grippa	38	4,10
64	Chácara - Antigo Grippa	38	4,10
75	Chácara	38	4,10
77	Chácara	38	4,10
80	Chácara	38	4,10
81	Chácara	38	4,10
84	Parte do Setor A1 - Gleba 09 e 12	38	4,10
85	Parte Chácara	38	4,10
86	Chácara	38	4,10
88	Chácara	38	4,10
A-1	Chácara	38	4,10
93	Antigo Setor A1 Qd 09 a 11	38	4,10
96	Chácara	38	4,10
99	Antigo Setor Vilhena - Chácaras 108/109	38	4,10
104	Chácara	38	4,10
105	Chácara	38	4,10
127	Chácara	38	4,10
128	Chácara	38	4,10
108	4 Chácaras	38	4,10
JP	Jardim Pioneiro	39	296,72

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 29 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 029 - 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.720/2023/SEMAS.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 114/2023/PMV/SRP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social na realização das Oficinas de pintura, artesanato, curso de corte e costura, e confecções em geral dos núcleos de atendimento: CCI – Centro de Convivência do Idoso, CCC – Centro de Convivência da Criança, CRAS – Centro de referência em Assistência Social e CCG – Centro de Convivência da Gestante, CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, PCF – Programa Criança Feliz e Bolsa Família, conforme solicitado via memorandos e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 304253790 – SSP/SP e

CPF sob nº 309.160.068-83, residente e domiciliado em Vilhena/RO, e do outro lado as empresas: DANYELE DE OLIVEIRA SANTOS, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 48.361.546/0001-02, com sede na Rua Caetes , Nº 5089, Bairro Residencial Alto dos Parecis na cidade de VILHENA/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sra. Danyele De Oliveira Santos, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 0000177901 SSP/RO e CPF sob nº 957.643.992-20, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO, SILVENINA UNIFORMES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 18.386.337/0001-44, com sede na Rua Q QI 2 Lotes 31/33, Sobre Loja nº 1B Bairro: Setor Industrial (Taguatinga) na cidade de Brasília/DF tendo como representante o Sr. Tiago Tinoco Oliveira Fonseca portador da Cédula de Identidade RG nº 2624326 SSP/DF e CPF sob nº 037.044.951-74 residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, COMERCIAL GIRARDELLO LTDA , empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 84.642.099/0001-15, com sede na AV. Liberdade Bairro centro (S-01) Nº 3813, na cidade de VILHENA/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sr; (a) Lurdes Bortolini Girardello, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 364.979 SSP/RO e CPF sob nº 326.068.422-00, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO, COMERCIAL VÊNUS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 04.637.690/0001-45, com sede na Av. Porto Velho , nº 2256, Sala 09, Bairro Centro, na cidade de Cacoal/RO, tendo como representante o Sr. VALDINEI GOMES DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.4421 SSP/RO e CPF sob nº 595.653.812-00, residente e domiciliado na cidade de Cacoal/RO, GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Jo Sato , nº 2041, anexo a lote 02 e 03 quadra 25 Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. EDER BRUNO ALMEIDA MONTEIRO , portador da Cédula de Identidade RG nº 1066121 SSP/RO e CPF sob nº 002.425.612-92, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO, ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 09.381.459/0001-57, com sede na Av XV de Novembro nº 785 Bairro: União, na cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, tendo como representante o Sr EMERSON DE JESUS DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade RG nº 791950 SSP/RO e CPF sob nº 739.592.782-68, residente e domiciliado na cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 30.029.272/0001-85, com sede na Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, nº 3621, Sala 1, Bairro: Village do Sol, na cidade de CACOAL/RO, tendo como representante o Sr. Gilvandro Oliveira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 811570-2 SSP/MT e do CPF sob nº 503.536.321-04, residente e domiciliado na cidade de CACOAL/RO, LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 50.202.063/0001-07, com sede na Rua Venceslau Brás, Nº 146, Setor 501 Quadra 0072 A LOTE 00011, Bairro: São Pedro, na cidade de JI-PARANÁ/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sra. KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1157388 SESDEC/RO e CPF sob nº 018.479.162-60, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANÁ/RO, JS UNIFORME LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 40.337.813/0001-96, com sede na Rua Aracaju, nº 3164, Bairro: Jorge Teixeira, na cidade de JI-PARANA/RO, tendo como representante a Srª JUCIANE ETEVALDA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1241092 SESDC/RO e CPF sob nº 571.716.531-53, residente e domiciliada na cidade de JI-PARANA/RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 114/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social na realização das Oficinas de pintura, artesanato, curso de corte e costura, e confecções em geral dos núcleos de atendimento: CCI – Centro de Convivência do Idoso, CCC – Centro de Convivência da Criança, CRAS – Centro de referência em Assistência Social e CCG – Centro de Convivência da Gestante, CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, PCF – Programa Criança Feliz e Bolsa Família, conforme solicitado via memorandos e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial do Município (DOV).

O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. (Decreto nº 59.677/23 Art. 72 § 1º);

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO

Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 87 do Decreto Municipal nº 59.677/2023.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

DANYELE DE OLIVEIRA SANTOS
LOTE 01

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Agulha para bordar sem ponta nº24 para ponto cruz vangonite	Unid	Tapestry	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
2.	Agulha de costura nº01	Unid	Coats	60	R\$ 5,42	R\$ 325,20
3.	Agulha de costura nº02	Unid	Coats	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00

4.	Agulha de costura nº03	Unid	Coats	60	R\$ 6,01	R\$ 360,60
5.	Agulha de costura nº09	Unid	Coats	60	R\$ 7,48	R\$ 448,80
TOTAL						R\$ 1.757,10

DANYELE DE OLIVEIRA SANTOS
LOTE 38

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Fita de gorgurão. 15 mm Azul bebe Rolo com no mínimo 10Mts	Rolo	Najar	15	R\$ 18,01	R\$ 270,15
2.	Fita de gorgurão. 15mm Lilás Rolo com no mínimo 10Mts	Rolo	Najar	15	R\$ 17,95	R\$ 269,25
3.	Fita de gorgurão. 15 mm Rosa Rolo com no mínimo 10Mts	Rolo	Najar	15	R\$ 17,95	R\$ 269,25
4.	Fita de gorgurão. 15 mm Vermelho Rolo com no mínimo 10Mts	Rolo	Najar	15	R\$ 17,95	R\$ 269,50
TOTAL						R\$ 1.077,90

DANYELE DE OLIVEIRA SANTOS
LOTE 44

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Linha 100 % algodão mercerizado (mesclada), rolo 1000mt na cor AZUL	Unid	Clea	30	R\$ 33,01	R\$ 990,30
2.	Linha 100 % algodão mercerizado (mesclada), rolo 1000mt, na cor ROSA	Unid	Clea	30	R\$ 33,01	R\$ 990,30
3.	Linha 100 % algodão mercerizado (mesclada), rolo 1000mt na cor AMARELO	Unid	Clea	30	R\$ 33,01	R\$ 990,30
4.	Linha 100 % algodão mercerizado (mesclada), rolo 1000mt, na cor PRETO	Unid	Clea	30	R\$ 33,01	R\$ 990,30
5.	Linha 100 % algodão mercerizado (mesclada), rolo 1000mt na cor VERDE	Unid	Clea	30	R\$ 33,01	R\$ 990,30
6.	Linha 100 % algodão mercerizado (mesclada), rolo 1000mt, na cor VERMELHO	Unid	Clea	30	R\$ 33,01	R\$ 990,30
7.	Linha 100% algodão para crochê, com 1000mt, na cor AZUL BEBÊ	Unid	Clea	20	R\$ 40,29	R\$ 805,80
8.	Linha 100% algodão para crochê, com 1000mt, na cor VERDE BEBÊ	Unid	Clea	20	R\$ 40,36	R\$ 807,20
9.	Linha 100% algodão para crochê, com 1000mt, na cor AMARELO BEBÊ	Unid	Clea	20	R\$ 40,36	R\$ 807,20
10.	Linha 100% algodão para crochê, com 1000mt, na cor ROSA BEBÊ	Unid	Clea	20	R\$ 40,36	R\$ 807,20
11.	Linha 100% algodão para crochê, com 1000mt, na cor AZUL CELESTE	Unid	Clea	20	R\$ 40,36	R\$ 807,20
12.	Linha 100% algodão para crochê, com 1000mt, na cor AZUL ESCURO	Unid	Clea	20	R\$ 40,36	R\$ 807,20
13.	Linha 100% algodão para crochê, com 1000mt, na cor ROSA PINK	Unid	Clea	20	R\$ 40,36	R\$ 807,20
14.	Linha 100% algodão para crochê, com 1000mt, na cor LILÁS	Unid	Clea	20	R\$ 40,36	R\$ 807,20
TOTAL						R\$ 12.398,00

SILVENINA UNIFORME LTDA
LOTE 03

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
-------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1.	Agulha de máquina de costura nº 11 Cabo fino	Unid	Singer	136	R\$ 14,50	R\$ 1.972,00
2.	Agulha de máquina de costura nº 14 Cabo fino	Unid	Singer	76	R\$ 17,20	R\$ 1.307,20
3.	Agulhadeoverlok nº11semi industrial	Unid	Singer	76	R\$ 16,20	R\$ 1.231,20
4.	Agulha para maquina Industrial de costura Tamanho 12 cabo fino	Unid	Singer	60	R\$ 16,30	R\$ 978,00
TOTAL						R\$ 5.488,40

SILVENINA UNIFORME LTDA
LOTE 04

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Alfinete de cabeça colorido,para costura, disco com 100unidades medindo aproximadamente 3,5cm	Unid	Novidades	30	R\$ 12,93	R\$ 387,90
2.	Alfinete de cabeça colorido,para costura, disco com 100unidades medindo aproximadamente 5,5cm	Unid	Novidades	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
3.	Alfinete para costura, com cabeça nº 29 caixa com 680 unidades	Unid	Novidades	65	R\$ 11,51	R\$ 748,15
TOTAL						R\$ 1.649,05

SILVENINA UNIFORME LTDA
LOTE 15

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Bordado inglês BRANCO, com5cm de largura, peça com 13,70mts100% algodão	Unid	Artepunto	55	R\$ 35,39	R\$ 1.946,45
2.	Bordado inglês ROSA, com5cm de largura, peça com 13,70mts100% algodão	Unid	Artepunto	55	R\$ 35,39	R\$ 1.946,45
3.	Bordado inglês LILÁS, com5cm de largura, peça com 13, 70mts 100% algodão	Unid	Artepunto	55	R\$ 35,39	R\$ 1.946,45
4.	Bordado inglês AMARELO, com 5cm de largura, peça com13,70mts100% algodão	Unid	Artepunto	55	R\$ 35,39	R\$ 1.946,45
5.	Bordado inglês VERMELHO, com 5cm de largura, peça com13,70mts100% algodão	Unid	Artepunto	55	R\$ 35,39	R\$ 1.946,45
6.	Bordado inglês VERDE, com5cm de largura, peça com 13,70mts100% algodão	Unid	Artepunto	55	R\$ 35,39	R\$ 1.946,45
7.	Bordado inglês BRANCO, com6 cm de largura, peça com 13,70mts100% algodão	Unid	Artepunto	125	R\$ 35,39	R\$ 4.423,75
TOTAL						R\$ 16.102,45

SILVENINA UNIFORME LTDA
LOTE 16

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Bordado ingles MESCLADO COLORIDO,80%poliester 20 % algodão com 13,70mts cada peça,6cm larg	Unid	Artepunto	70	R\$ 44,44	R\$ 3.110,80

2.	Bordado inglês MESCLADO na cor azul, 80 % poliéster 20 % algodão com 13,70mts cada peça, 6cm larg	Unid	Artepunto	30	R\$ 44,44	R\$ 1.333,20
3.	Bordado inglês MESCLADO na cor rosa, 80 % poliéster 20 % algodão com 13,70mts cada peça, 6cm larg	Unid	Artepunto	30	R\$ 44,44	R\$ 1.333,20
4.	Bordado inglês MESCLADO na cor verde, 80 % poliéster 20 % algodão com 13,70 mts cada peça, 6cm larg	Unid	Artepunto	30	R\$ 44,44	R\$ 1.333,20
5.	Bordado ingles MESCLADO na cor amarelo,80%poliester 20 % algodão com 13,70mts cada peça,6cm larg	Unid	Artepunto	30	R\$ 44,44	R\$ 1.333,20
6.	Bordado inglês MESCLADO na cor vermelho, 80 % poliéster20 % algodão com 13,70mts cada peça, 6cm larg	Unid	Artepunto	30	R\$ 44,44	R\$ 1.333,20
TOTAL						R\$ 9.776,80

SILVENINA UNIFORME LTDA
LOTE 21

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Chave de trocar agulhas da máquina de overlok semi industrial	Unid	Cavemac	20	R\$ 24,89	R\$ 497,80
TOTAL						R\$ 497,80

SILVENINA UNIFORME LTDA
LOTE 36

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Fio para costura overlok, 100% poliéster lubrificado, 100g, cor BRANCO	Unid	Trichê	92	R\$ 7,74	R\$ 712,08
2.	Fio para costura overlok, 100% poliéster lubrificado, 100g, cor AZUL CLARO	Unid	Trichê	32	R\$ 7,74	R\$ 247,68
3.	Fio para costura overlok, 100% poliéster lubrificado, 100g, cor AZUL ESCURO	Unid	Trichê	32	R\$ 7,74	R\$ 247,68
4.	Fio para costura overlok, 100% poliéster lubrificado, 100g, cor ROSA CLARO	Unid	Trichê	32	R\$ 7,74	R\$ 247,68
5.	Fio para costura overlok, 100% poliéster lubrificado, 100g, cor ROSA ESCURO	Unid	Trichê	32	R\$ 7,74	R\$ 247,68
6.	Cone de linha, 100 % poliéster para Overloque, 1500 JDS.(COR Á DEFINIR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Unid	Trichê	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
TOTAL						R\$ 1.857,60

SILVENINA UNIFORME LTDA
LOTE 40

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Flanela, na cor branca, 100% algodão medindo aproximadamente 80cm de largura	Metros	São Joanense	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
TOTAL						R\$ 7.299,00

SILVENINA UNIFORME LTDA
LOTE 45

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Linha de nylon 10 100% poliamida para costura Couro Cores variadas cone com 80g. Normalmente utilizada em materiais de baixo encolhimento, como tecidos grossos, couros e assemelhados.	Rolo	Setta	22	R\$ 45,80	R\$ 1.007,60
2.	Linha de nylon 10 100% poliamida para costura Couro Cor Branca cone com 80g. Normalmente utilizada em materiais de baixo encolhimento, como tecidos grossos, couros e assemelhados.	Rolo	Setta	22	R\$ 45,80	R\$ 1.007,60
					TOTAL	R\$ 2.015,20

SILVENINA UNIFORME LTDA

LOTE 50

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Novelo de linha para border vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358mts cada rolo.VERMELHO VINHO	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
2.	Novelo de linha para border vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358mts cada rolo.VERMELHO VIVO	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
3.	Novelo de linha para border vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 400mts cada rolo.PRETO	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
4.	Novelo de linha para bordar vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358mts cada rolo. BRANCO	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
5.	Novelo de linha para border vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358mts cada rolo.ROSA ESCURO	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
6.	Novelo de linha para bordar vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358mts cada rolo. ROSA BEBÊ	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
7.	Novelo de linha para border vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358 mts cada rolo. LILÁS	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
8.	Novelo de linha para bordar vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358 mts cada rolo. AMARELO	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
9.	Novelo de linha para border vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358mts cada rolo. AZUL ESCURO	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
10.	Novelo de linha para bordar vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358mts cada rolo. AZUL CLARO	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80

11.	Novelo de linha para bordar vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358mts cada rolo. VERDE	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
12.	Novelo de linha para border vagonite, composição 100% algodão egípcio, duplamente mercerizado. Com no mínimo 358mts cada rolo. BRANCO	Unid	Circulo	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
TOTAL						R\$ 6.813,60

SILVENINA UNIFORME LTDA

LOTE 70

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Tecido atoalhado felpudo 100% algodão, aproximadamente 1,40 de largura	Metros	Atlantica	300	R\$ 37,10	R\$ 11.130,00
2.	Tecido de chita, cor vermelho medindo aproximadamente 1,40 de largura	Metros	Eurotextil	210	R\$ 19,17	R\$ 4.025,70
3.	Tecido de fralda dupla, para confecção de enxovais itens como fraldinhas, paninhos de boca, mantinhas, entre outros. Tecido 100% algodão.	Metros	Papi	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
TOTAL						R\$ 22.355,70

SILVENINA UNIFORME LTDA

LOTE 71

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Tecido impermeável 72% Algodão 28% Poliéster 1,40 de largura, 280g m/linear ESTAMPA FLORAL	Metros	Cortex	60	R\$ 58,64	R\$ 3.518,40
2.	Tecido impermeável 72% Algodão 28% Poliéster 1,40 de largura, 280g m/linear ESTAMPA GEOMÉTRICA	Metros	Cortex	60	R\$ 58,64	R\$ 3.518,40
3.	Tecido impermeável 72% Algodão 28% Poliéster 1,40 de largura, 280g m/linear CORES LISA PASTEIS	Metros	Cortex	70	R\$ 44,87	R\$ 3.140,90
4.	Tecido impermeável 72% Algodão 28% Poliéster 1,40 de largura, 280g m/linear CORES NEUTRAS	Metros	Cortex	80	R\$ 43,20	R\$ 3.456,00
5.	Tecido impermeável 72% Algodão 28% Poliéster 1,40 de largura, 280g m/linear ESTAMPA PARA BEBÊ TOM AZUL	Metros	Cortex	100	R\$ 49,10	R\$ 4.910,00
6.	Tecido impermeável 72% Algodão 28% Poliéster 1,40 de largura, 280g m/linear ESTAMPA PARA BEBÊ TOM ROSA	Metros	Cortex	100	R\$ 49,10	R\$ 4.910,00
TOTAL						R\$ 23.453,70

SILVENINA UNIFORME LTDA

LOTE 77

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
-------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130 / 140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, Estampa floral INFANTIL	Metros	São Geraldo	90	R\$ 23,12	R\$ 2.080,80
2.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130/140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, ESTAMPA FLORAL DIVERSAS CORES	Metros	São Geraldo	180	R\$ 23,12	R\$ 4.161,60
3.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130/140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, Estampa para bebês nos tons de azul	Metros	São Geraldo	60	R\$ 23,12	R\$ 1.387,20
4.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130/140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, Estampa para bebês nos tons de rosa	Metros	São Geraldo	60	R\$ 23,12	R\$ 1.387,20
5.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130/140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, Estampa para bebês nos tons de lilás	Metros	São Geraldo	60	R\$ 23,12	R\$ 1.387,20
6.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130/140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, Estampa para bebês na cor caqui	Metros	São Geraldo	60	R\$ 23,12	R\$ 1.387,20
7.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130 / 140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, poá nos tons de azul	Metros	São Geraldo	60	R\$ 23,12	R\$ 1.387,20
8.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130 / 140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, poá nos tons de rosa	Metros	São Geraldo	60	R\$ 23,12	R\$ 1.387,20
9.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130/140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, poá nos tons de verde bebê	Metros	São Geraldo	60	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20
10.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130 / 140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, poá nos tons de vermelho vivo	Metros	São Geraldo	60	R\$ 23,12	R\$ 1.387,20
11.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130 / 140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, poá nos tons de amarelo	Metros	São Geraldo	60	R\$ 23,12	R\$ 1.387,20
12.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130 / 140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, BRANCO	Metros	São Geraldo	90	R\$ 23,12	R\$ 2.080,80
13.	Tecido Tricoline, 100% algodão, gramatura: 130/140g/m ² largura aproximada: 1,40mt, CORES LISAS SEM ESTAMPA CONFORME A REQUISIÇÃO	Metros	São Geraldo	90	R\$ 23,12	R\$ 2.080,80
TOTAL						R\$ 22.897,80

SILVENINA UNIFORME LTDA

LOTE 78

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Tecido para bordar Vagonite. 100% algodão, largura 1,40, rolo com no mínimo 10 mt cor branco	Rolo	MN	25	R\$ 339,80	R\$ 8.495,00
TOTAL						R\$ 8.495,00

SILVENINA UNIFORME LTDA



LOTE 79

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Viés em algodão 24mm – rolo com 50 metros ROSA	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
2.	Viés em algodão 24mm – rolo com 50 metros LILÁS	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
3.	Viés em algodão 24mm – rolo com 50 metros AZUL ESCURO	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
4.	Viés em algodão 24mm – rolo com 50 metros AZUL CELESTE	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
5.	Viés em algodão 24mm – rolo com 50 metros AMARELO	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
6.	Viés em algodão 24mm – rolo com 50 metros VERDE	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
7.	Viés em algodão 24mm - rolo com 50 metros BRANCO	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
8.	Viés em algodão 24mm – rolo com 50 metros PRETO	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
9.	Viés em algodão 24mm – rolo com 50 metros VERMELHO	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
10.	Viés em algodão 55mm – rolo com 50 metros ROSA	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
11.	Viés em algodão 55mm – rolo com 50 metros LILÁS	ROLO	Peripan	10	29,65	R\$ 296,50
12.	Viés em algodão 55mm – rolo com 50 metros AZUL ESCURO	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
13.	Viés em algodão 55mm – rolo com 50 metros AZUL CELESTE	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
14.	Viés em algodão 24mm – rolo com 50 metros AMARELO	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
15.	Viés em algodão 55mm – rolo com 50 metros VERDE	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
16.	Viés em algodão 55mm – rolo com 50 metros BRANCO	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
17.	Viés em algodão 55mm-rolo com 50 metros PRETO	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
18.	Viés em algodão 55mm – rolo com 50 metros VERMELHO	ROLO	Peripan	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
TOTAL						R\$ 5.337,00

SILVENINA UNIFORME LTDA

LOTE 88

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Microfibra largura: 1,60m gramatura: 180g/m2 rendimento:3,47m/kg composição:90% Poliamida 10% elastano	UND	Focus	40	R\$ 56,96	R\$ 2.278,40
2.	Entretela composição:100% poliéster, gramatura 100G/M	Metros	Caberaf	20	R\$ 48,26	R\$ 965,20
TOTAL						R\$ 3.243,60

SILVENINA UNIFORMWS LTDA

LOTE 89

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
-------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1.	Tecido para confecção de BLUSAS FEMININAS (Tricoline) LISO. Composição 100% algodão, largura:1,50mt. Gramatura: 130/142G/M ² (COR Á DEFINIR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Metros	Focus	40	R\$ 45,63	R\$ 1.825,20
2.	Tecido para confecção de VESTIDOS com LYCRA TRICOLINE, LISO. Composição 97% algodão, 3% elastano largura: 1,50mt. Gramatura:100G/M ² (COR Á DEFINIR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Metros	Focus	40	R\$ 45,66	R\$ 1.826,40
3.	Tecido OXFORD para confecção de CALÇAS FEMININAS composição 100% Poliéster. Largura 1,50M.Gramatura: 145/158 G/M ² (COR Á DEFINIR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Metros	Focus	40	R\$ 27,90	R\$ 1.116,00
4.	Tecido para confecção de CALÇAS FEMININAS (Tricoline) LISO composição 100 % algodão, largura 1,50m Gramatura 130/142 G/M ² (COR Á DEFINIR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Metros	Focus	40	R\$ 45,66	R\$ 1.826,40
5.	Tecido para confecção de SAIAS (Tricoline) Estampado.Composição 100 % algodão,largura 1,50m Gramatura 130/142G/M ² (COR Á DEFINIR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Metros	Focus	40	R\$ 45,66	R\$ 1.826,40
6.	Tecido OXFORD para confecção de CALÇA MASCULINA composição 100%Poliéster. Largura 1,50M.Gramatura: 145/158 G/M ² (COR Á DEFINIR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Metros	Focus	80	R\$ 22,90	R\$ 1.832,00
7.	Tecido para confecção de BLUSAS MASCULINAS (Tricoline) LISO. Composição100% algodão, largura: 1,50mt. Gramatura: 130/142G/M ² (COR Á DEFINIR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Metros	Focus	40	R\$ 45,66	R\$ 1.826,40
8.	Tecido para confecção de PEÇAS INFANTIS (Tricoline) ESTAMPADO INFANTIL. Composição 100% algodão, largura: 1,50mt. Gramatura:130/142G/M ² (COR Á DEFINIR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Metros	Focus	40	R\$ 45,65	R\$ 1.826,00
TOTAL						R\$ 13.904,80

SILVENINA UNIFORME LTDA

LOTE 90

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Régua de madeira MDF escala métrica de100cm	Unid	MN	8	R\$ 22,20	R\$ 177,36
2.	Régua de modelagem para corte e costura	Unid	MN	40	R\$ 20,13	R\$ 805,20
3.	Giz de alfaiate para marcar tecido,caixa com 30 unidades	Caixa	MN	4	R\$ 52,90	R\$ 211,60
4.	Botões de camiseta, diâmetro 11mm,(cores adefinir)	Unid	Guaira	800	R\$ 1,09	R\$ 872,00
5.	Fita métrica de costura, de1, 50mt coloridas	Unid	MN	40	R\$ 19,20	R\$ 768,00

6.	Desmanchadores de costura medindo aproximadamente 4 x13,5cm	Unid	Cavemac	40	R\$ 42,29	R\$ 1.691,60
					TOTAL	R\$ 4.525,76

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 05

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Barbante de algodão CRU Nº6 Rolo com aproximadamente 1Kg	Rolo	São Joao	77	R\$ 31,20	R\$ 2.402,40
2.	Barbante de algodão COLORIDO DIVERSAS CORES Nº6 Rolo com aproximadamente 1Kg	Rolo	São Joao	42	R\$ 47,30	R\$ 1.986,60
					TOTAL	R\$ 4.389,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 06

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Base acrílica para artesanato cor branca com 250ml.	Unid	Acrilex	136	R\$ 13,35	R\$ 1.815,60
2.	Betume da Judéia, embalagem plástica 100ml	Unid	Acrilex	40	R\$ 5,56	R\$ 222,40
3.	Diluyente de tinta para tecido unidade em plastic com 60ml	Unid	Acrilex	90	R\$ 7,12	R\$ 640,80
4.	Aguarrás Mineral para diluição dos produtos 100 ml, incolor	Unid	Acrilex	35	R\$ 12,37	R\$ 432,95
5.	Primer para metais, Pete vidro acrílex embalagem com 100ml base água	Unid	Acrilex	52	R\$ 14,75	R\$ 767,00
6.	Termolína leitosa, impermeabilizante para materiais porosos embalagem em plástico com 100ml	Unid	Acrilex	50	R\$ 8,68	R\$ 434,00
7.	Verniz geral com 500ml Verniz indicado para dar acabamento brilhante em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor, atóxico. Acabamento incolor, solúvel em água.	Unid	Acrilex	55	R\$ 99,75	R\$ 5.486,25
					TOTAL	R\$ 9.799,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 07

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Alizarin Crimson	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
2.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Amarelo Cadmio Escuro	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
3.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Amarelo Escuro	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
4.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Amarelo Nápoles Carne	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00

5.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Azul Cerúleo	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
6.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor branco titânio	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
7.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Carmim	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
8.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Gris neutro	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	413,00
9.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Laca Orquídea	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
10.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Laranja Cadmio	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
11.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Rosa Escuro	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
12.	Bisnaga de tinta acrílica para tela acrílica com embalagem pequena de 20ML na cor sombra queimada	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
13.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Verde ingels	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
14.	Bisnaga de tinta acrílica para tela com embalagem pequena de 20ML na cor Vermelho Veneza	Unid	Acrilex	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
TOTAL						R\$ 5.782,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 11

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Papel microondulado medindo aproximadamente 50 x 80 cm, em Cores variadas	Unid	VMP	100	R\$ 4,34	R\$ 434,00
2.	Papel contact ou (plástico adesivo) medindo aproximadamente 45 cm x 10 metros o rolo, material PVC, em diversas estampas florais, infantis, geométricas, animais e outros.	Rolo	VMP	30	R\$ 99,20	R\$ 2.976,00
3.	Papel contact ou (plástico adesivo) medindo aproximadamente 45cm x 10 metros o rolo, material PVC, LAMINADO nas cores DOURADO, PRATA, ROSA E AZUL.	Rolo	Dac	25	R\$ 132,04	R\$ 3.301,00
4.	Bobina de papel de presente colchê, medindo aproximadamente 60 cm de largura, rolo com 100 metros, gramatura: 60gr, estampa unissex	BOBINA	VMP	12	R\$ 122,15	R\$ 1.465,80

5.	Bobina de Papel Kraft, rolo monolúcido medindo aproximadamente 100m x 60cm peso:5.1kg	BOBINA	Scrity	5	R\$ 98,64	R\$ 493,20
					TOTAL	R\$ 8.670,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 25

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Papel Celofane colorido medindo aproximadamente 70x90 cm,diversas cores	Unid	VMP	260	R\$ 2,20	R\$ 572,00
2.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor dourado 48x66cm	Unid	VMP	245	R\$ 2,10	R\$ 514,50
3.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor rosa pink 48x66cm	Unid	VMP	225	R\$ 2,10	R\$ 472,50
4.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor preto 48x66cm	Unid	VMP	225	R\$ 2,10	R\$ 472,50
5.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor rosa bebê 48x66cm	Unid	VMP	245	R\$ 2,10	R\$ 514,50
6.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor rose 48x66cm	Unid	VMP	245	R\$ 2,10	R\$ 514,50
7.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor verde 48x66cm	Unid	VMP	265	R\$ 2,10	R\$ 556,50
8.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor amarelo 48x66cm	Unid	VMP	225	R\$ 2,10	R\$ 472,50
9.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor lilás 48x66cm	Unid	VMP	195	R\$ 2,10	R\$ 409,50
10.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor laranja 48x66cm	Unid	VMP	195	R\$ 2,10	R\$ 409,50
11.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor vermelho 48x66cm	Unid	VMP	245	R\$ 2,10	R\$ 514,50
12.	Papel cartolina dupla face ou color set cor marrom 48x66 cm	Unid	VMP	225	R\$ 2,10	R\$ 472,50
13.	Papel cartolina dupla face ou color set, cor PRATA 48x66cm	Unid	VMP	225	R\$ 2,10	R\$ 472,50
					TOTAL	R\$ 6.368,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 39

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Fita plástica decorativa polilisa 23mmX50mt. LILÁS	Rolo	Fidepla	30	R\$ 37,20	R\$ 1.116,00
2.	Fita plástica decorativa polilisa 23mmX50mt. ROSA	Rolo	Fidepla	30	R\$ 37,20	R\$ 1.116,00
3.	Fita plástica decorativa polilisa 23mmX50mt. BRANCA	Rolo	Fidepla	30	R\$ 37,20	R\$ 1.116,00
4.	Fita plástica decorativa polilisa 23mmX50mt. AZUL	Rolo	Fidepla	30	R\$ 37,20	R\$ 1.116,00
5.	Fita plástica decorativa polilisa 23mmX50mt. VERDE	Rolo	Fidepla	30	R\$ 37,20	R\$ 1.116,00
6.	Fita plástica decorativa polilisa 23mmX50mt. LARANJA	Rolo	Fidepla	30	R\$ 37,20	R\$ 1.116,00
					TOTAL	R\$ 6.696,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 43

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Kit com 12 pincéis achatados com cerdas brancas de alta qualidade, cabo de madeira, anatômico e uniforme indicado para pintura em tecidos, cerâmicas, madeiras, alvenarias, entre outros. utilizado com tinta à base de óleo, água e acrílica. números 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24	Kit	Leonora	40	R\$ 64,20	R\$ 2.568,00
TOTAL						R\$ 2.568,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 46

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Linha meada para bordar, 100% algodão egípcio, 8m. AMARELO OURO	Unid	Circulo	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
2.	Linha meada para bordar, 100% algodão egípcio, 8m. VERMELHO	Unid	Circulo	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
3.	Linha meada para bordar, 100% algodão egípcio, 8m. VERDE CLARO	Unid	Circulo	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
4.	Linha meada para bordar, 100% algodão egípcio, 8m. VERDE ESCURO	Unid	Circulo	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
5.	Linha meada para bordar, 100% algodão egípcio, 8m. AZUL	Unid	Circulo	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
6.	Linha meada para bordar, 100% algodão egípcio, 8m. VERMELHO VINHO	Unid	Circulo	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
7.	Linha meada para bordar, 100% algodão egípcio, 8m. PRETO	Unid	Circulo	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
8.	Linha meada para bordar, 100% algodão egípcio, 8m. BRANCO	Unid	Circulo	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
TOTAL						R\$ 1.200,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 47

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Linha para costura reta, 100% poliéster, BRANCA, 1.829/2.00j	Unid	Triche	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
2.	Linha para costura reta, 100% poliéster, AZUL CLARO, 1.829/2.00j	Unid	Triche	25	R\$ 14,60	R\$ 365,00
3.	Linha para costura reta, 100% poliéster, AZUL ESCURO, 1.829/2.00j	Unid	Triche	25	R\$ 14,60	R\$ 365,00
4.	Linha para costura reta, 100% poliéster, ROSA CLARO, 1.829/2.00j	Unid	Triche	25	R\$ 14,60	R\$ 365,00
5.	Linha para costura reta, 100% poliéster, ROSA ESCURO, 1.829/2.00j	Unid	Triche	25	R\$ 14,60	R\$ 365,00
6.	Linha para costura reta, 100% poliéster, PRETA, 1.829/2.00j	Unid	Triche	25	R\$ 14,60	R\$ 365,00
7.	Linha para costura reta, 100% poliéster, AMARELO, 1.829/2.00j	Unid	Triche	25	R\$ 14,60	R\$ 365,00
8.	Linha para costura reta, 100% poliéster, LILÁS, 1.829/2.00j	Unid	Triche	25	R\$ 14,60	R\$ 365,00
9.	Linha para costura reta, 100% poliéster, VERMELHO, 1.829/2.00j	Unid	Triche	25	R\$ 14,60	R\$ 365,00
10.	Linha para costura reta, 100% poliéster, CINZA CLARO, 1.829/2.00j	Unid	Triche	25	R\$ 14,60	R\$ 365,00

11.	Linha Invisível 200jds/ 183mt100% poliamida	Rolo	Triche	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
12.	Cone de linha para costura reta, com no mínimo 1500 metros (COR A DEFINIR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Rolo	Triche	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
TOTAL						R\$ 5.734,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 61

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Pincel de cabo AMARELO, formato CHANFRADO FILAMENTOS DE CERDAS NATURAIS Nº0	Unid	Leonora	70	R\$ 2,96	R\$ 207,20
2.	Pincel de cabo AMARELO, formato CHANFRADO FILAMENTOS DE CERDAS NATURAIS Nº2	Unid	Leonora	70	R\$ 2,96	R\$ 207,20
3.	Pincel de cabo AMARELO, formato CHANFRADO FILAMENTOS DE CERDAS NATURAIS Nº4	Unid	Leonora	70	R\$ 3,46	R\$ 242,20
4.	Pincel de cabo AMARELO, formato CHANFRADO FILAMENTOS DE CERDAS NATURAIS Nº6	Unid	Leonora	70	R\$ 4,79	R\$ 335,30
5.	Pincel de cabo AMARELO, formato CHANFRADO FILAMENTOS DE CERDAS NATURAIS Nº8	Unid	Leonora	70	R\$ 4,79	R\$ 335,30
6.	Pincel de cabo AMARELO, formato CHANFRADO FILAMENTOS DE CERDAS NATURAIS Nº10	Unid	Leonora	70	R\$ 4,79	R\$ 335,30
7.	Pincel de cabo AMARELO, formato CHANFRADO FILAMENTOS DE CERDAS NATURAIS Nº12	Unid	Leonora	70	R\$ 4,79	R\$ 335,30
8.	Pincel de cabo AMARELO, formato CHANFRADO FILAMENTOS DE CERDAS NATURAIS Nº14	Unid	Leonora	70	R\$ 6,63	R\$ 464,10
9.	Pincel de cabo AMARELO, formato CHANFRADO FILAMENTOS DE CERDAS NATURAIS Nº16	Unid	Leonora	70	R\$ 6,63	R\$ 464,10
10.	Pincel de cabo AMARELO, formato CHATO FILAMENTOS DE CERDAS NATURAIS Nº0	Unid	Leonora	70	R\$ 3,80	R\$ 266,00
TOTAL						R\$ 3.192,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 64

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Rolo para pintura, espuma 15cm	Unid	Condor	70	R\$ 17,76	R\$ 1.243,20
2.	Rolo para pintura, Nº22 com 5cm	Unid	Condor	120	R\$ 13,09	R\$ 1.570,80



TOTAL						R\$ 2.814,00
--------------	--	--	--	--	--	--------------

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 66

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Sianinha fina 100% viscose Com 5mm de largura. Com no mínimo 10 mts o rolo, na cor AMARELO OURO	Rolo	Kit	50	R\$ 31,68	R\$ 1.584,00
2.	Sianinha fina 100% viscose Com 5mm de largura. Com no mínimo 10 mts o rolo, na cor AZUL ROYAL	Rolo	Kit	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
3.	Sianinha fina 100% viscose Com 5mm de largura. Com no mínimo 10 mts o rolo, na cor ROSA PINK	Rolo	Kit	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
4.	Sianinha fina 100% viscose com 5mm de largura. Com no mínimo 10 mts o rolo, na cor PRETO	Rolo	Kit	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
5.	Sianinha fina 100% viscose com 5mm de largura. Com no mínimo 10 mts o rolo, na cor VERMELHO	Rolo	Kit	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
6.	Sianinha fina 100% viscose com 5mm de largura. Com no mínimo 10 mts o rolo, na cor VERDE	Rolo		50	R\$ 31,70	1.585,00
7.	Sianinha fina 100% viscose com 5mm de largura. Com no mínimo 10 mts o rolo, na cor LILÁS	Rolo		50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
TOTAL						R\$ 11.094,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 72

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Tela para pintura, tecido artístico 100% algodão com aplicação de resinas acrílicas compatível para tinta a óleo acrílica e aquarela, Tamanho 30X40 cm.	Unid	Cortiarte	90	R\$ 22,95	R\$ 2.065,50
2.	Tela para pintura, tecido artístico 100% algodão com aplicação de resinas acrílicas compatível para tinta a óleo acrílica e aquarela, Tamanho 50X60cm.	Unid	Cortiarte	70	R\$ 44,93	R\$ 3.145,10
3.	Tela para pintura, tecido artístico 100% algodão com aplicação de resinas acrílicas compatível para tinta a óleo acrílica e aquarela, Tamanho 60X70cm.	Unid	Cortiarte	80	R\$ 56,93	R\$ 4.554,40
TOTAL						R\$ 9.765,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 73

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético.composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR PRETA	Unid	Acrilex	67	R\$ 6,95	R\$ 465,65
2.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético.composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR BRANCA	Unid	Acrilex	110	R\$ 6,95	R\$ 764,50
3.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR MARFIM	Unid	Acrilex	51	R\$ 6,95	R\$ 354,45
4.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR CINZA	Unid	Acrilex	51	R\$ 6,95	R\$ 354,45
5.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido dealgodãonão sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. VERDEMENTA	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45
6.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR SIENA NATURAL	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45
7.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR VERMELHO FOGO	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45
8.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR AMARELO OURO	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45

9.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. AMARELO CÁDMIO	Unid	Acrilex	65	R\$ 6,95	R\$ 451,75
10.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. COR AMARELO LIMÃO	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35
11.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. COR TANGERINA	Unid	Acrilex	47	R\$ 6,95	R\$ 326,65
12.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. COR LARANJA	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35
13.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. COR MARROM	Unid	Acrilex	59	R\$ 6,95	R\$ 410,05
14.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. COR CAMELO	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35
15.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. COR SEPIA	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45
16.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. COR VERDE OLIVA	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45
17.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. COR VERDE PINHEIRO	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35

18.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético.composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR VERDE FOLHA	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35
19.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante atóxica.COR VERDE BEBÊ	Unid	Acrilex	59	R\$ 6,95	R\$ 410,05
20.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR VERMELHO ESCARLATE	Unid	Acrilex	65	R\$ 6,95	R\$ 451,75
21.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR VERMELHO TOMATE	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45
22.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR VERMELHO VIVO	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45
23.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético.composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR AZUL COBALTO	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35
24.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético.composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR AZUL MARINHO	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35
25.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético.composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR AZUL CARIBE	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35
26.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético.composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR PÚRPURA	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45
27.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR LILÁS	Unid	Acrilex	59	R\$ 6,95	R\$ 410,05
28.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água,pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR VIOLETA	Unid	Acrilex	59	R\$ 6,95	R\$ 410,05

29.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR VINHO	Unid	Acrilex	65	R\$ 6,95	R\$ 451,75
30.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR ROSA ESCURO	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45
31.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR ROSA CHÁ	Unid	Acrilex	71	R\$ 6,95	R\$ 493,45
32.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR AZUL TURQUESA	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35
33.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR AMARELO PELE	Unid	Acrilex	59	R\$ 6,95	R\$ 410,05
34.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético.composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante atóxica.COR AMARELO BEBÊ	Unid	Acrilex	59	R\$ 6,95	R\$ 410,05
35.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR ROSA BEBÊ	Unid	Acrilex	59	R\$ 6,95	R\$ 410,05
36.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR AMARELO OCRE	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35
37.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR VIOLETA COBALTO	Unid	Acrilex	53	R\$ 6,95	R\$ 368,35
38.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.atóxica.COR OURO MATÁLICO	Unid	Acrilex	59	R\$ 6,95	R\$ 410,05

39.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. COR BRANCO METÁLICO	Unid	Acrilex	59	R\$ 6,95	R\$ 410,05
40.	Tinta de tecido 37 ml resistente a lavagem para aplicação em tecido de algodão não sintético. composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. atóxica. COR CLAREADOR	Unid	Acrilex	115	R\$ 6,95	R\$ 799,25
TOTAL						R\$ 17.590,45

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 74

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml -Cor: AMARELO OURO	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,33	R\$ 720,51
2.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml- Cor: AZUL ROYAL	Unid	Acrilex	52	R\$ 15,34	R\$ 797,68
3.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml- Cor: AZUL BRANCA	Unid	Acrilex	72	R\$ 15,34	R\$ 1.104,48
4.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: PRETA	Unid	Acrilex	51	R\$ 15,34	R\$ 782,34
5.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: VERDE BANDEIRA	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ 720,98
6.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: VERMELHO ESCARLATE	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ 720,98
7.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: AMARELO GEMA	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ 720,98
8.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml- Cor: AZUL CELESTE	Unid	Acrilex	62	R\$ 15,34	R\$ 951,08
9.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml- Cor: AZUL TURQUESA	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ 720,98
10.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml- Cor: CONCRETO	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ 720,98
11.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: LARANJA	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ R\$ 720,98
12.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml- Cor: LILÁS	Unid	Acrilex	57	R\$ 15,34	R\$ 874,38
13.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml- Cor: MARRON	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ 720,98

14.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: ROSA BEBÊ	Unid	Acrilex	57	R\$ 15,34	R\$ 874,38
15.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: ROSA CHÁ	Unid	Acrilex	57	R\$ 15,34	R\$ 874,38
16.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: ROSA ESCURO	Unid	Acrilex	52	R\$ 15,34	R\$ 797,68
17.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: ROSA PINK	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ 720,98
18.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: VERDE FOLHA	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ 720,98
19.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: VERMELHO FOGO	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ 720,98
20.	Tinta PVA fosca para artesanato, embalagem com 100ml - Cor: VERMELHO MAÇA	Unid	Acrilex	47	R\$ 15,34	R\$ 720,98
TOTAL						R\$ 15.707,69

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 80

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Zíper branco para cursor n.03	Metros	NYBC	170	R\$ 0,48	R\$ 81,60
2.	Cursor para zíper de nylon n.03, niquelado	Unid	NYBC	220	R\$ 0,88	R\$ 193,60
3.	Zíper comum 15 cm (COR A DEFINIR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Unid	NYBC	40	R\$ 9,66	R\$ 386,40
4.	Zíper invisível tamanho 20cm	Unid	NYBC	40	R\$ 2,48	R\$ 99,20
TOTAL						R\$ 760,80

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 81

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Base chaveiro, com argola e corrente alongada contendo aproximadamente 3cm pct com 200 unid	Pct	KIT	10	R\$ 65,30	R\$ 653,00
TOTAL						R\$ 653,00

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA

LOTE 83

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
-------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1.	Massa para modelar 180g caixinha com 12 cores, à base de cera, não gruda nas mãos, não esfarea, atóxica	Unid	Acrilex	80	R\$ 8,79	R\$ 703,20
2.	Tinta tempera guache, contendo 12 frascos de 15 ml cada, em cores variadas, de boa qualidade. Aplicação: Papel, Papel Cartão, Cartolina, Gesso, Madeira e Cerâmica.	Unid	Piratinga	100	R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
3.	Giz de cera caixa com 12 bastões de cores variadas, 48G, Formato anatômico que facilita o manuseio.	Unid	Piratinga	70	R\$ 8,33	R\$ 583,10
4.	Caneta Hidrográfica 12 cores, ponta média, produto lavável. Alta qualidade. Devendo ser de qualidade igual ou superior a: compactor ou faber castell	Unid	Compactor	100	R\$ 11,41	R\$ 1.141,00
5.	Tinta líquida Pinta cara, (apropriada para pintura facial) caixa com 06 potes de 15 ml cada, em diversas cores, para maquiagem artísticas, alta fixação, fácil aplicação. Tinta atóxica recomendada para crianças maiores de 5 anos	Unid	Colormake	70	R\$ 41,96	R\$ 2.937,20
6.	Kit Escolar contendo: 12 un de lápis de cor sextavado, diferentes cores + dois lapis grafite preto, + 01 borracha pequena, + 01 apontador. Produzido com madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Embalagem única para todos os itens, caixa fechada, material: papelão.	Kit	Faber Castell	65	R\$ 27,30	R\$ 1.774,50
TOTAL						R\$ 8.396,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 08

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	BALÃO DE FESTA Nº9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 50 UNID NA COR AMARELO	Unid	Artlaex	115	R\$ 13,00	R\$ 1.495,00
2.	BALÃO DE FESTA Nº9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 50 UNID NA COR LILÁS	Unid	Artlaex	110	R\$ 13,00	R\$ 1.430,00
3.	BALÃO DE FESTA Nº9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 50 UNID NA COR AZUL	Unid	Artlaex	110	R\$ 13,00	R\$ 1.430,00
4.	BALÃO DE FESTA Nº9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 50 UNID NA COR ROSA	Unid	Artlaex	115	R\$ 13,00	R\$ 1.495,00
5.	BALÃO DE FESTA Nº9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 50 UNID NA COR VERMELHO	Unid	Artlaex	115	R\$ 13,00	R\$ 1.495,00
6.	BALÃO DE FESTA Nº9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 50 UNID NA COR BRANCO	Unid	Artlaex	115	R\$ 13,00	R\$ 1.495,00
7.	BALÃO DE FESTA Nº9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 50 UNID NA COR VERDE	Unid	Artlaex	115	R\$ 13,00	R\$ 1.495,00

8.	BALÃO DE FESTA Nº9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 50 UNID NA COR LARANJA	Unid	Artlaex	105	R\$ 13,00	R\$ 1.365,00
9.	BALÃO DE FESTA Nº9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 50 UNID NA COR PRETO	Unid	Artlaex	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 13.000,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 10

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cmx 2mts, Cor PRETO	Unid	Reipel	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
2.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cmx2mts, Cor AMARELO	Unid	Reipel	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
3.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cmx2mts, Cor VERMELHO	Unid	Reipel	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
4.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cm x 2 mts, Cor ROSA CLARO	Unid	Reipel	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
5.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cmx 2 mts, Cor ROSA PINK	Unid	Reipel	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
6.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cmx2mts, Cor MARROM	Unid	Reipel	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
7.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cmx 2mts, Cor VERDE	Unid	Reipel	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
8.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cmx 2mts, Cor AZUL	Unid	Reipel	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
9.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cmx 2mts, Cor BRANCO	Unid	Reipel	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
10.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cmx 2mts, Cor LILÁS	Unid	Reipel	75	R\$ 1,89	R\$ 141,75
11.	Papel crepom comum rolo medindo aproximadamente 48cmx 2mts, Cor ROXO	Unid	Reipel	75	R\$ 1,89	R\$ 141,75
TOTAL						R\$ 1.644,30

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 12

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Papel cartão duplex com rigidez, gramatura 300g/m ² Medindo aproximadamente 50x70na cor AMARELO	Unid	VMP	115	R\$ 3,00	R\$ 345,00
2.	Papel cartão duplex com rigidez, gramatura 300g/m ² Medindo aproximadamente 50x70 na cor AZUL	Unid	VMP	105	R\$ 3,00	R\$ 315,00
3.	Papel cartão duplex com rigidez, gramatura 300g/m ² Medindo aproximadamente 50x70na cor VERMELHO	Unid	VMP	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00

4.	Papel cartão duplex com rigidez, gramatura 300g/m ² Medindo aproximadamente 50x70na cor VERDE	Unid	VMP	115	R\$ 3,00	R\$ 345,00
5.	Papel cartão duplex com rigidez, gramatura 300g/m ² Medindo aproximadamente 50x70 na cor ROSA	Unid	VMP	105	R\$ 3,00	R\$ 315,00
6.	Papel cartão duplex com rigidez, gramatura 300g/m ² Medindo aproximadamente 50x70 na cor BRANCO	Unid	VMP	115	R\$ 3,00	R\$ 345,00
7.	Papel cartão duplex com rigidez, gramatura 300g/m ² Medindo aproximadamente 50x70na cor MARROM	Unid	VMP	105	R\$ 3,00	R\$ 315,00
8.	Papel cartão duplex com rigidez, gramatura 300g/m ² Medindo aproximadamente 50x70 na cor PRETO	Unid	VMP	105	R\$ 3,00	R\$ 315,00
TOTAL						R\$ 2.625,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 13

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	BALÃO DE FESTA METALIZADO N°9 FABRICADO EM LATEXAMBALAGEM COM 25 UNID NA COR DOURADO	Unid	Artlaex	73	R\$ 16,76	R\$ 1.223,48
2.	BALÃO DE FESTA METALIZADO N°9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 25 UNID NA COR PRATA	Unid	Artlaex	72	R\$ 21,57	R\$ 1.553,04
3.	BALÃO DE FESTA METALIZADO N°9 FABRICADO EM LATEX AMBALAGEM COM 25 UNID NA COR ROSE GOLD	Unid	Artlaex	73	R\$ 16,76	R\$ 1.223,48
TOTAL						R\$ 4.000,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 17

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Glitter metálico em pó para aplicação em papel, isopor, eva, cartolina, gesso, mdf, embalagem de 500g na cor PRETA	Pct	Lantecor	18	R\$ 47,00	R\$ 846,00
2.	Glitter metálico em pó para aplicação em papel, isopor, eva, cartolina, gesso, mdf, embalagem de 500g na cor DOURADO	Pct	Lantecor	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
3.	Glitter metálico em pó para aplicação em papel, isopor, Eva, cartolina, gesso, mdf, embalagem de 500g na cor VERDE	Pct	Lantecor	18	R\$ 47,00	R\$ 846,00
4.	Glitter metálico em pó para aplicação em papel, isopor, Eva, cartolina, gesso, mdf, embalagem de 500g na cor AZUL	Pct	Lantecor	18	R\$ 47,00	R\$ 846,00

5.	Glitter metálico em p para aplicação em papel, isopor, Eva, cartolina, gesso, mdf, embalagem de 500g na cor VERMELHO	Pct	Lantecor	18	R\$ 47,00	R\$ 846,00
6.	Glitter metálico em pó para aplicação em papel, isopor, eva, cartolina, gesso, mdf, embalagem de 500g na cor ROSA	Pct	Lantecor	18	R\$ 47,00	R\$ 846,00
TOTAL						R\$ 5.170,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 18

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Caixa com tampa em MDF tamanho grande, medindo aproximadamente 20x20x8cm	Unid	Atacadao	210	R\$ 16,08	R\$ 3.376,80
2.	Caixa com tampa em MDF tamanho médio, medindo aproximadamente 15x15x7cm	Unid	Atacadao	100	R\$ 12,71	R\$ 1.271,00
3.	Caixa com tampa em MDF tamanho pequena, medindo aproximadamente 10x10x7cm	Unid	Atacadao	100	R\$ 9,51	R\$ 951,00
4.	Caixa em MDF tamanho MÉDIO, medindo aproximadamente 15x12x7cm	Unid	Atacadao	520	R\$ 11,06	R\$ 5.751,20
TOTAL						R\$ 11.350,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 22

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Cola instantânea para artesanato embalagem plastic com 20g	Unid	BRW	125	R\$ 8,81	R\$ 1.101,25
2.	Cola permanente para pintura em tecido, com 250g	Unid	Acrilex	60	R\$ 19,66	R\$ 1.179,60
3.	Cola de silicone, líquida com 54g.60ml	Unid	Lyke	148	R\$ 12,06	R\$ 1.784,88
4.	Cola para eva e isopor 90g para uso artesanal	Unid	Frama	185	R\$ 5,10	R\$ 943,50
5.	Cola com gliter transparente com 35g caixa com 6 cores	Unid	Maripel	40	R\$ 11,25	R\$ 450,00
6.	Cola branca extra forte de fácil aplicação, Cola de PVA com secagem transparente 1kg	Unid	BRW	117	R\$ 38,81	R\$ 4.540,77
TOTAL						R\$ 10.000,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 23

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Estilete grande, com 18mm Material do corpo do estilete: Plástico revestido com borracha termo plástica Tipo da lâmina: Retas egmentada Comprimento total do estilete: 6.1/2"-165mm Largura da lâmina(mm): 18	Unid	BRW	52	R\$ 8,50	R\$ 442,00

2.	Lamina para estilete grande, de 18mm, caixa com 10 unidades	Caixa	Masteprint	40	R\$ 5,62	R\$ 224,80
3.	Lápis gráfito técnico sextavado 6B material madeira, de qualidade igual ou superior a Faber Castell	Unid	Kaz	140	R\$ 2,38	R\$ 333,20
TOTAL						R\$ 1.000,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 24

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Folhas de E.V.A., liso, cor AZUL 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	155	R\$ 1,67	R\$ 258,85
2.	Folhas de E.V.A., liso, cor BRANCO 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	155	R\$ 1,67	R\$ 258,85
3.	Folhas de E.V.A., liso, cor PRETO 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	155	R\$ 1,67	R\$ 258,85
4.	Folhas de E.V.A., liso, cor ROSA 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	165	R\$ 1,67	R\$ 275,55
5.	Folhas de E.V.A., liso, cor VERDE 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	165	R\$ 1,67	R\$ 275,55
6.	Folhas de E.V.A., liso, cor VERMELHO 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	165	R\$ 1,67	R\$ 275,55
7.	Folhas de E.V.A., liso, cor AMARELO 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	165	R\$ 1,67	R\$ 275,55
8.	Folhas de E.V.A., liso, cor LARANJA 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	165	R\$ 1,67	R\$ 275,55
9.	Folhas de E.V.A., liso, cor MARROM 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	165	R\$ 1,67	R\$ 275,55
10.	Folhas de E.V.A., liso, cor ROXO 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	165	R\$ 1,67	R\$ 275,55
11.	Folhas de E.V.A., liso, cor de PELE, NUDE 2mm medindo 40x60cm	Unid	Gate	175	R\$ 1,67	R\$ 292,25
TOTAL						R\$ 2.997,65

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 26

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Papel emborrachado E.V.A, material borracha medindo aproximadamente 60x40 espessura 2mm, padrão liso com GLITTER na cor PRATA	Unid	Gate	145	R\$ 3,67	R\$ 532,15
2.	Papel emborrachado E.V.A material borracha medindo aproximadamente 60x40 espessura 2mm, padrão liso com GLITTER na cor DOURADO	Unid	Gate	145	R\$ 3,67	R\$ 532,15
3.	Papel emborrachado E.V.A material borracha medindo aproximadamente 60x40 espessura 2mm, padrão liso com GLITTER na cor VERMELHO	Unid	Gate	145	R\$ 3,67	R\$ 532,15
4.	Papel emborrachado E.V.A material borracha medindo aproximadamente 60x40 espessura 2mm, padrão liso com GLITTER na cor AZUL ESCURO	Unid	Gate	145	R\$ 3,67	R\$ 532,15
5.	Papel emborrachado E.V. A material borracha medindo aproximadamente 60x40 espessura 2mm, padrão liso com GLITTER na cor AMARELO	Unid	Gate	145	R\$ 3,67	R\$ 532,15

6.	Papel emborrachado E.V.A material borracha medindo aproximadamente 60x40 espessura 2mm, padrão liso com GLITTER na cor VERDE	Unid	Gate	145	3,67	R\$ 532,15
7.	Papel emborrachado E.V.A material borracha medindo aproximadamente 60x40 espessura 2mm, padrão liso com GLITTER na cor ROSAPINK	Unid	Gate	145	R\$ 3,67	R\$ 532,15
8.	Papel emborrachado E.V.A material borracha medindo aproximadamente 60x40 espessura 2mm, padrão liso com GLITTER na cor BRONZE	Unid	Gate	145	R\$ 3,67	R\$ 532,15
9.	Papel emborrachado E.V.A material borracha medindo aproximadamente 60x40 espessura 2mm, padrão liso com GLITTER na cor LILÁS	Unid	Gate	145	R\$ 3,67	R\$ 532,15
TOTAL						R\$ 4.789,35

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 27

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Papel laminado, medindo aproximadamente 48 x 60 cm na cor DOURADO	Unid	Reipel	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
2.	Papel laminado, medindo aproximadamente 48 x 60 cm na cor PRATA	Unid	Reipel	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
3.	Papel laminado, medindo aproximadamente 48 x 60 cm na cor ROSA	Unid	Reipel	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
4.	Papel laminado, medindo aproximadamente 48 x 60 cm na cor AZUL	Unid	Reipel	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
5.	Papel laminado, medindo aproximadamente 48 x 60 cm na cor VERDE	Unid	Reipel	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
6.	Papel laminado, medindo aproximadamente 48 x 60 cm na cor PRETO	Unid	Reipel	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
7.	Papel laminado, medindo aproximadamente 48 x 60 cm na cor VERMELHO	Unid	Reipel	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
8.	Papel laminado, medindo aproximadamente 48 x 60 cm na cor LARANJA	Unid	Reipel	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
9.	Papel Paraná natural ou (Capa de Papelão Holler para Cartonagem e Scrapbook) medindo aproximadamente 1mx80cm; Gramatura: 390g	Unid	VMP	25	R\$ 20,30	R\$ 507,50
TOTAL						R\$ 3.307,50

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 28

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Grampeador pinadorou(grampeador de pressão).Material do grampeador manual:Chapa de aço.Grampos indicados: Pinos tipo T 10mm, 12mm, 14mm, grampos tipo U 10m e 12mm, grampos tipo reto 6mm, 8mm, 10mm, medindo aproximadamente 135x155mm. Indicado para decorações, artesanato, tapearia, estofados e móveis.	Unid	Kaz	16	R\$ 55,20	R\$ 883,20
2.	Grampos para rocama ou (grampo para tapeceiro) galvanizado 106/6 caixa com 3500 unid	Caixa	Lyke	30	R\$ 17,22	R\$ 516,60
TOTAL						R\$ 1.399,80

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 29

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Tesoura multiuso, lâminas e maço inoxidável. Medindo aproximadamente 20 cm, cabo em plástico reforçado	Unid	Lyke	67	R\$ 12,34	R\$ 826,78
2.	Tesoura escolar para crianças, ponta redonda. Material:Polipropileno,Borracha,Aço inoxidável.135mm	Unid	Kaz	187	R\$ 5,58	R\$ 1.043,46
3.	Tesoura de picotar, tesoura ondulada serrilha da confortável durável para tecido de costura para couro para forro de artesanato.Material:Aço inoxidável.Bordada lâmina serrilhada.Cabo anatômico em plástico reforçado.	Unid	Lyke	32	R\$ 55,08	R\$ 1.762,56
4.	Tesoura de tecido, embalada individualmente, medindo aproximadamente 19 cm,polegadas:7 ^{1/2} "	Unid	BRW	20	R\$ 28,36	R\$ 567,20
					TOTAL	R\$ 4.200,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 31

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Pistola de cola quente Profissional, 60W, com botão de liga e desliga na cor azul. Potência: 60Wats. Voltagem:Bivolt(127V-220V).Para espessura aproximada do bastão decola:11mm. Produto deverá apresentar selo do Inmetro	Unid	BRW	34	R\$ 65,84	R\$ 2.238,56
2.	Pistola de cola quente profissional pequena bivolt 40W. Material: Plástico e Alumínio, para bastão de cola de 7.5 mm. Potência Máxima: 40W. Tipo de Cabo: Cabo Plástico.	Unid	Classe	36	R\$ 35,04	R\$ 1.261,44
					TOTAL	R\$ 3.500,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 32

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE TAMANHO APROXIMADO DO BASTÃO 7,5MM X300MM - KG PACOTE COM 1KILO	Pct	Classe	112	R\$ 41,23	R\$ 4.617,76
2.	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE TAMANHO APROXIMADO DO BASTÃO11MMX 300MM -KG PACOTE COM 1KILO	Pct	Classe	107	R\$ 64,32	R\$ 6.882,24
					TOTAL	R\$ 11.500,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 34

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Feltro 100% poliéster - 1,40 de largura, rolo com no mínimo 10 metros, cor PRETO	ROLO	Plast.co	7	R\$ 119,04	R\$ 833,28
2.	Feltro 100% poliéster - 1,40 de largura, rolo com no mínimo 10 metros, cor NUDE	ROLO	Plast.co	7	R\$ 119,04	R\$ 833,28
3.	Feltro 100% poliéster - 1,40 de largura, rolo com no mínimo 10 metros, cor ROSA	ROLO	Plast.co	7	R\$ 119,04	R\$ 833,28
4.	Feltro 100% poliéster - 1,40 de largura, rolo com no mínimo 10 metros, cor AZU LESCOURO	ROLO	Plast.co	7	R\$ 119,04	R\$ 833,28
5.	Feltro 100% poliéster - 1,40 de largura, rolo com no mínimo 10 metros, cor AZUL CELESTE	ROLO	Plast.co	7	R\$ 119,04	R\$ 833,28
6.	Feltro 100% poliéster - 1,40 de largura, rolo com no mínimo 10 metros, cor VERDE BANDEIRA	ROLO	Plast.co	7	119,04	R\$ 833,28
7.	Feltro 100% poliéster - 1,40 de largura, rolo com no mínimo 10 metros, cor AMARELO OURO	ROLO	Plast.co	7	R\$ 119,04	R\$ 833,28
8.	Feltro 100% poliéster - 1,40 de largura, rolo com no mínimo 10 metros, cor LILÁS	ROLO	Plast.co	7	R\$ 119,04	R\$ 833,28
9.	Feltro 100% poliéster - 1,40 de largura, rolo com no mínimo 10 metros, cor MARROM	ROLO	Plast.co	7	R\$ 119,04	R\$ 833,28
					TOTAL	R\$ 7.499,52

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 35

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Fibra siliconada para preenchimento de Imofadas,bichinhos,bonecas,enfeites,decoreção. Pacote com aproximadamente 1KG	PCT	Plast.co	140	R\$ 33,00	R\$ 4.620,00
					TOTAL	R\$ 4.620,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 37

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Fita de cetim, largura 22mm.Rolo com 10 metros, cor VERMELHA	Rolo	Aza Face	51	R\$ 5,04	R\$ 257,04
2.	Fita de cetim, largura 22mm.Rolo com 10 metros, cor AZUL	Rolo	Aza Face	51	R\$ 5,04	R\$ 257,04
3.	Fita de cetim, largura 22mm.Rolo com 10 metros, cor ROSA	Rolo	Aza Face	51	R\$ 5,04	R\$ 257,04
4.	Fita de cetim, largura 22mm.Rolo com 10 metros, cor BRANCA	Rolo	Aza Face	51	R\$ 5,04	R\$ 257,04
5.	Fita de cetim, largura 22mm.Rolo com 10 metros, cor AMARELA	Rolo	Aza Face	51	R\$ 5,04	R\$ 257,04
6.	Fita de cetim, largura 22mm.Rolo com 10 metros, cor PRETO	Rolo	Aza Face	51	R\$ 5,04	R\$ 257,04
7.	Fita de cetim, largura 22mm.Rolo com 10 metros, cor VERDE	Rolo	Aza Face	51	R\$ 5,04	R\$ 257,04
					TOTAL	R\$ 1.799,28

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 48

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Meia-perola, na cor branca,06mm, 500g cada pacote	Pct	Sostrass	80	R\$ 27,50	R\$ 2.200,00
TOTAL						R\$ 2.200,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 49

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Novelo de lã, composição 100% acrílico.Com aproximadamente 168 metros o rolo,na cor BRANCO	Unid	Cisne	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
2.	Novelo de lã, composição 100% acrílico.Com aproximadamente 168 metros o rolo,na cor AMARELO	Unid	Cisne	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
3.	Novelo de lã, composição 100% acrílico.Com aproximadamente 168 metros o rolo,na cor VERDE	Unid	Cisne	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
4.	Novelo de lã, composição100% acrílico.Com aproximadamente 168 metros o rolo,na cor ROSA	Unid	Cisne	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
5.	Novelo de lã, composição100% acrílico.Com aproximadamente 168 metros o rolo,na cor LILÁS	Unid	Cisne	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
6.	Novelo de lã, composição100% acrílico.Com aproximadamente168 metros o rolo,na cor AZUL ESCURO	Unid	Cisne	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
7.	Novelo de lã, composição100% acrílico.Com aproximadamente 168 metros o rolo,na cor LARANJA	Unid	Cisne	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
8.	Novelo de lã, composição100% acrílico.Com aproximadamente 168 metros o rolo,na cor VERMELHO	Unid	Cisne	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
9.	Novelo de lã, composição100% acrílico.Com aproximadamente 168 metros o rolo,na cor PRETO	Unid	Cisne	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
10.	Novelo de lã, composição100% acrílico.Com aproximadamente 168metros o rolo,na cor MARROM	Unid	Cisne	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
TOTAL						R\$ 5.698,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 51

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Pacote de 1 kg de Massa para Biscuit BRANCA	Pct	JL	12	R\$ 48,95	R\$ 587,40
2.	Pacote de 1 kg de Massa para Biscuit MARRON	Pct	JL	12	R\$ 51,25	R\$ 615,00
3.	Pacote de 1 kg de Massa para Biscuit NATURAL	Pct	JL	37	R\$ 24,15	R\$ 893,55
4.	Pacote de 1 kg de Massa para Biscuit PRETA	Pct	JL	7	R\$ 24,15	R\$ 169,05
5.	Pacote de 1 kg de Massa para Biscuit VERDE	Pct	JL	12	R\$ 51,25	R\$ 615,00
6.	Pacote de 1 kg de Massa para Biscuit VERMELHO MAÇÃ	Pct	JL	12	R\$ 51,25	R\$ 615,00
7.	Pacote de 1 kg de Massa para Biscuit AMARELA	Pct	JL	12	R\$ 51,25	R\$ 615,00
8.	Pacote de 1 kg de Massa para Biscuit AZUL	Pct	JL	12	R\$ 51,25	R\$ 615,00
9.	Kit de este cabo leadora para biscuit,com08 peças material de plástico com duas pontas cada,medindo aproximadamente13cm	Kit	Nacional	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
TOTAL						R\$ 4.890,00

COMERCIAL VENUS LTDA



LOTE 52

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Pano de prato 100% algodão branco liso, próprio para receber pinturas, medindo no mínimo 44 x 68cm	Unid	Carvalho	1150	R\$ 5,20	R\$ 5.980,00
TOTAL						R\$ 5.980,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 58

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Pincel de cabo vermelho, formato REDONDO em pelo de orelha de boi, Nº00	Unid	Acrilex	70	R\$ 19,44	R\$ 1.360,80
2.	Pincel de cabo vermelho, formato REDONDO em pelo de orelha de boi, Nº0	Unid	Acrilex	70	R\$ 19,44	R\$ 1.360,80
3.	Pincel de cabo vermelho, formato CHATO CURTO em pelo de orelha de boi, Nº8	Unid	Acrilex	70	R\$ 23,52	R\$ 1.646,40
4.	Pincel de cabo vermelho, formato CHATO CURTO em pelo de orelha de boi, Nº10	Unid	Acrilex	70	R\$ 26,50	R\$ 1.855,00
5.	Pincel de cabo vermelho, formato CHATO CURTO em pelo de orelha de boi, Nº12	Unid	Acrilex	70	R\$ 30,10	R\$ 2.107,00
TOTAL						R\$ 8.330,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 59

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Pincel de cabo vermelho, formato CHATO LINHA SINTÉTICA SUAVE Nº14	Unid	Acrilex	55	R\$ 32,70	R\$ 1.798,50
2.	Pincel de cabo vermelho, formato CHATO LINHA SINTÉTICA SUAVE Nº28	Unid	Acrilex	55	R\$ 43,26	R\$ 2.379,30
3.	Pincel de cabo vermelho, formato CHATO LINHA SINTÉTICA SUAVE Nº22	Unid	Acrilex	62	R\$ 37,93	R\$ 2.351,66
TOTAL						R\$ 6.529,46

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 60

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Pincel de cabo vermelho, formato CHANFRADO LINHA SINTÉTICA SUAVE Nº16	Unid	Acrilex	62	R\$ 42,56	R\$ 2.638,72
2.	Pincel de cabo vermelho, formato CHANFRADO LINHA SINTÉTICA SUAVE Nº20	Unid	Acrilex	62	R\$ 44,63	R\$ 2.767,06
3.	Pincel de cabo vermelho, formato CHANFRADO LINHA SINTÉTICA SUAVE Nº24	Unid	Acrilex	62	R\$ 48,62	R\$ 3.014,44
TOTAL						R\$ 8.420,22

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 63

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
-------	---------------	-----	-------	------	---------	---------



1.	Pincel liner 442, N°00	Unid	Acrilex	40	R\$ 27,60	R\$ 1.104,00
2.	Pincel liner 442, N°04	Unid	Acrilex	40	R\$ 31,13	R\$ 1.245,20
TOTAL						R\$ 2.349,20

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 76

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR BRANCA	ROLO	Gate	37	R\$ 66,33	R\$ 2.454,21
2.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR AMARELO	ROLO	Gate	37	R\$ 66,33	R\$ 2.454,21
3.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR VERDE	ROLO	Gate	37	R\$ 66,33	R\$ 2.454,21
4.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR PRETO	ROLO	Gate	37	R\$ 66,33	R\$ 2.454,21
5.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR AZUL	ROLO	Gate	37	R\$ 66,33	R\$ 2.454,21
6.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR VERMELHO	ROLO	Gate	37	R\$ 66,33	R\$ 2.454,21
7.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR LARANJA	ROLO	Gate	37	66,33	R\$ 2.454,21
8.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR LILÁS	ROLO	Gate	37	R\$ 66,33	R\$ 2.454,21
9.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR MARROM	ROLO	Gate	37	R\$ 66,33	R\$ 2.454,21
10.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR ROXO	ROLO	Gate	37	R\$ 66,33	R\$ 2.454,21
11.	TNT, tecido não tecido 1,40 de largura, gramatura: aproximadamente 40g, rolo com 50mts COR ROSA	ROLO	Gate	37	R\$ 66,33	R\$ 2.454,21
TOTAL						R\$ 26.996,31

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 82

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Argola de acrílico transparente 120mm, material: plástico rígido	Unid	Ritas	200	R\$ 1,58	R\$ 316,00
2.	Argola de acrílico transparente 100mm, material: plástico rígido	Unid	Ritas	250	R\$ 1,04	R\$ 260,00

3.	Argola de acrílico transparente 50mm,material:plástico rígido	Unid	Ritas	100	R\$ 1,04	R\$ 104,00
TOTAL						R\$ 680,00

COMERCIAL VENUS LTDA

LOTE 84

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Caneta Marcadora Técnico Nanquin nº 05 cor: Vermelha, Escrita fina e precisa. Qualidade profissional. Uso profissional, artístico e técnico.	Unid	Pentel	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
2.	Caneta Marcadora Técnico Nanquin nº 01 cor: Preta, Escrita fina e precisa. Qualidade profissional. Uso profissional, artístico e técnico.	Unid	Pentel	50	R\$ 26,46	R\$ 1.323,00
TOTAL						R\$ 3.213,00

GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA

LOTE 33

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Fita adesiva transparente multiuso em polipropileno,adesivo acrilico base d' água,rolo medindo aproximadamente12mmx50mt	Unid	3M	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
2.	Fita adesiva transparente multiuso em polipropileno,adesivo acrilico base d'água,rolo medindo Aproximadamente 48mmx45mt	Unid	Tack	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
3.	Fita adesiva dupla face acrílica em polipropileno rolo medindo aproximadamente18mm x30mts	Unid	Kore	140	R\$ 9,25	R\$ 1.295,00
TOTAL						R\$ 2.690,00

ES INDÚSTRIA DE CONFECÇOES LTDA

LOTE 55

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Percal, 100% algodão, 150 fios 2,5mt/largura,na cor branco	Metros	Enrolado tecidos	140	R\$ 39,99	R\$ 5.598,60
TOTAL						R\$ 5.598,60

G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

LOTE 65

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Palito de Madeira para picolé, Ponta redonda, medindo aproximadamente11cm comprimento x3 de largura, pacote com100 unidades	Pct	Estilo	255	R\$ 7,15	R\$ 1.823,25



2.	Palito para espeto (grande) Material em madeira, medindo aproximadamente 25 cm, pacote com 100 un, cor natural, fabricado em madeira de reflorestamento, produto sustentável.	Pct	Fi	255	R\$ 7,16	R\$ 1.825,80
TOTAL						R\$ 3.649,05

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

LOTE 75

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Tinta Spray Brilhante Metálico, na cor azul claro, com 350ml	Unid	Paint Color	46	R\$ 25,77	R\$ 1.185,42
2.	Tinta Spray Brilhante Metálico, na cor dourado, com 350ml	Unid	Paint Color	51	R\$ 19,96	R\$ 1.017,96
3.	Tinta Spray Brilhante Metálico, na cor prata, com 350ml	Unid	Paint Color	51	R\$ 19,95	R\$ 1.017,45
4.	Tinta Spray Brilhante Metálico, na cor rosa claro, com 350ml	Unid	Paint Color	46	R\$ 25,77	R\$ 1.185,42
5.	Tinta Spray Brilhante Metálico, na cor verde claro, com 350ml	Unid	Paint Color	45	R\$ 19,95	R\$ 897,75
TOTAL						R\$ 5.304,00

JS UNIFORME LTDA

LOTE 85

ITENS	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Tecido de Malha fria ESTAMPADA, para confecção de calcinhas, será aceito diversas estampas, desde que sejam estampas femininas.	Metros	Santist	40	R\$ 32,15	R\$ 1.286,00
2.	Tecido de Malha fria LISA, para confecção de calcinhas (COR Á DEFINIR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	Metros	Santist	40	R\$ 31,59	R\$ 1.263,60
3.	Tecido de Malha fria lisa, para confecção de Cuecas (COR Á DEFINIR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Metros	Santist	40	R\$ 32,96	R\$ 1.318,40
4.	Malha helanquinha (COR Á DEFINIR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Metros	Santist	40	R\$ 30,05	R\$ 1.202,00
TOTAL						R\$ 5.070,00

FRACASSADOS

LOTE 02

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Agulha de crochê de aço carbono nº01.	Unid	45
2.	Agulha de crochê de aço carbono nº02	Unid	45
3.	Agulha de crochê de aço carbono nº03	Unid	145

LOTE 09

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
-------	---------------	-----	------



1.	Cabeça de boneca para artesanato, medindo aproximadamente 5 cm de altura x 11 cm de circunferência	Unid	100
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----

LOTE 14

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Bolas de isopor de 40mm	Unid	105
2.	Bolas de isopor de 50mm	Unid	115
3.	Bolas de isopor de 75mm	Unid	115
4.	Bolas de isopor de 100mm	Unid	75
5.	Placa de isopor medindo aproximadamente 1m x 50cm x 3cm de espessura	Unid	85

LOTE 19

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Carbono para tecido na cor azul medindo aproximadamente 66x 43,5 cm.	Unid	40
2.	Carbono para tecido na cor preto, medindo aproximadamente 66x 43,5 cm.	Unid	40
3.	Carbono para tecido na cor vermelho medindo aproximadamente 66 x 43,5cm.	Unid	40

LOTE 20

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Caveleto de pintura desmontável em madeira pinus natural. Altura regulável: 1,51M; 1,57M; 1,63M	Unid	12

LOTE 30

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Tesoura de corte Manual Elétrica portátil de 220 v, ferramenta elétrica para cortar tecido, fibra de vidro, papelão, tecido, linho, couro macio, papel, carpete e plástico. Bateria: 1300mAh. Recarregável por USB. embalagem deverá conter: 1 Peça de tesoura elétrica 1 peça de cabo de carregamento 1 peça de manual de uso 1 Peça de Cabeça de Cortador de Reposição	Unid	4

LOTE 41

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Molde para biscoito em acetato modelo fundo do mar, 01 peça com diferentes figuras	Unid	13
2.	Molde para biscoito em acetato modelo frutas, 01 peça com diferentes figuras	Unid	13
3.	Molde para biscoito em acetato modelo Natal 01 peça com diferentes figuras	Unid	13

LOTE 42

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
-------	---------------	-----	------

1.	kit cortador para biscoito modelo corações tamanhos diferentes	Kit	13
2.	kit cortador para biscoito modelo números de 0 á 9	Kit	13
3.	kit cortador para biscoito modelo folhas, diferentes tamanhos	Kit	13
4.	kit cortador para biscoito modelo flores, diferentes tamanhos	Kit	13
5.	Kit cortador para biscoito modelo LETRAS(alfabeto)	Kit	13

LOTE 53

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Papel para de coupage com 30x45cm, estampas variadas -femininas	Unid	70
2.	Papel para de coupage com 30x45cm, estampas variadas -masculinas	Unid	70

LOTE 54

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Percal, 100% algodão, 150 fios 2,5mt/largura,na cor branco	Metros	140

LOTE 56

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Pinça curva, com pescador para maquinas de costura ou overlock	Unid	20

LOTE 57

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Pistilo arame branco perolizado. Usado como miolo da flor em técnicas de artesanato ou na confecção de lembrancinhas. Medida aproximada 10 cm de altura. Pacote com 100 unidades.	Pct	5

LOTE 62

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Pincel cerdas gris 1" 1/2 cabo de madeira	Unid	55
2.	Pincel cerdas gris 3" cabo de madeira	Unid	55

LOTE 67

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Kit Stencil para artesanato, formato de alfabeto letras cursivas maiúsculas e minúsculas	kit	11
2.	Stencil medindo aproximadamente 15 x 20 cm e acetato com frases	Unid	8
3.	Stencil medindo aproximadamente 15 x 20cm em acetato de cantoneira com flores	Unid	8
4.	Stencil de 8 x 28 cm em formato de barrado, renda aplicação em Panos de prato, para superfícies planas e curvas, 100% acetato	Unid	14

5.	Stencilde15x15cm em 100% acetato em vários formatos	Unid	10
6.	kit mini stencil, diferentes desenhos 100 % acetato.Contendo:12 Stenceis descartáveis de 4,5Cm.01capa em acrílico 0,2 cm. 01 argola metálica articulada de 2,5 cm de diâmetro. Produto para decoração e pintura artesanal	Unid	7

LOTE 68

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Suporte para balão chão, com 12 varetas medidas aproximadas:17x 17x3cm;30 g	Unid	16

LOTE 69

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Suporte para quadro com argola triangular. Tamanho aproximado:1,2cmx2,5cm, acompanha 01parafuso	Unid	250

LOTE 86

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Elástico bico de pato comprimento/largura 50m x11mm	Metros	40
2.	Elástico para confecção de cuecas, perna nº12ou14	Metros	80
3.	Elástico para confecção de cuecas cintura nº18 ou 20	Metros	40

LOTE 87

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
1.	Extensor de sutiã com colchetes, com triplo gancho, composição 100% nylon /Pluma Confort. Dimensões aproximadas Lxc: 60x50 mm(cores a definir (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Unid	40
2.	Regulagem redonda para Alçada sutiã	Unid	80
3.	Regulagem quadrada para Alça de sutiã	Unid	80
4.	Bojo espuma liso modelo olho de gato tamanho P, devendo ser o par	PAR	40
5.	Aro de ferro medindo aproximadamente 10 cm, para confecção de sutiã,devendo Ser o par	PAR	40
6.	Alças para confecção de sutiã nº 13 composição: 87 % poliamida, 13% Elastano (COR Á DEFINIR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	Metros	80
7.	Viés para o Aro do sutiã 97% Poliamida 3% Elastano rolo c/50 metros (COR Á DEFINIR,CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	ROLO	2

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, através de transferência bancária em conta corrente (Art. 142º da Lei14.133/21), mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor de Almoxarifado,ou Gestor da Pasta,conforme conferência pelo Controle Interno.

As notas fiscais deverão conter a descrição do objeto, conforme descrito no empenho,constar os dados bancários,estaremnomeda CONTRATANTE,e deverão estar acompanhadas de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Fazenda Federal, inclusive relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), CNDT e ISS Municipal no caso de prestação de serviços, comprovantes estes da manutenção das condições da habilitação,constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no Art.68º da Lei 14.133/21.

A fatura/nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação acrescentando-se, os dias que se passarem entre a data da devolução e a dar e apresentação.

Havendo erro no documento de cobrança,ou outra circunstância que impeça liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus a CONTRATANTE.

Se,por qual quer motivo alheio à vontade da CONTRATANTE,for paralisada a entregado objeto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

Não caberá pagamento de atualização financeira à CONTRATADA caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva desta.

No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda,quando for o caso, cobrada judicialmente.

A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) Existência de qualquer débito para com a CONTRATANTE;
- b) Se o objeto entregue não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a ser empagados, desde a data final do período de adimplemento até a datado efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I=(6\%/100)$$

365

EM=IxNxVP, onde:

I=Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM=Encargos moratórios;

N =Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP =Valor da parcela em atraso.

O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento.

Para fazer jus ao contrato, a empresa deverá estar regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e obrigações trabalhistas, bem como quitação de impostos e taxas que porventura incida ms obrea aquisição, além do contrato devidamente assinado e publicado.

No caso de incorreção em qualquer dos documentos apresentados será o mesmo devolvido a CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quais quer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

A CONTRATANTE não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem (Art. 145º da Lei 14.133/21).

CLÁUSULA SEXTA – FORMA, PRAZO, GARANTIAS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RETIRADA E RECEBIMENTO DOS ITENS (conforme itens 9, 10, 13 do Termo de Referência). (Art. 18º Inciso III; Art. 40º, §1º, Inciso II da Lei 14.133/21):

Do Registro de Preços:

Após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de consumo do órgão participante, o mesmo solicitará ao órgão gerenciador que emitirá a ordem de liberação para o respectivo empenho da despesa.

A solicitação do órgão participante deverá conter:

- a) O item o qual deseja contratar/adquirir, devendo ser solicitado somente itens dos quais o órgão participou;
- b) Dotação orçamentária da despesa, sendo que a mesma deverá constar na relação das dotações do órgão constantes neste Termo e seus anexos. Caso tenha havido alteração nas dotações, justificar informando a dotação anterior e a sua substituta atual;
- c) Prazo da contratação para emissão do Contrato (se houver).

Pós-liberação da Ata de Registro de Preços:

Após a liberação da Ata será efetuado o empenho para prosseguimento da despesa.

A aquisição ocorrerá de acordo com as necessidades da SEMAS e FUMAS.

A entrega do objeto será conforme Nota de Empenho e/ou Contrato.

A CONTRATADA tem o prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho para a efetiva entrega do objeto, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa plausível e aceita pela CONTRATANTE.

A entrega ocorrerá somente após a emissão da Nota de Empenho, conforme solicitação da SEMAS/FUMAS enviada à CONTRATADA e deverá ocorrer em até trinta dias após o Recebimento da nota e empenho.

A solicitação deverá conter as quantidades e os tipos de produtos solicitados especificando claramente o produto.

Os produtos solicitados deverão ser entregues em horário comercial, nas dependências do ALMOXARIFADO CENTRAL DE VILHENA localizado na Av. Quintino Gomes, 4131 – Sala B -Bairro Jardim América;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produtos até as dependências do depósito Almoarifado Central é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a SEMAS responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Não serão recebidos produtos com marca diversa da apresentada na proposta.

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto entregue deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao objeto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, serão objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 140º Inciso II da Lei 14.133/21):

O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelo Almoarifado do junto como fiscal de recebimento provisório, conforme item 14 do ETP, para fins de conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

Após o recebimento provisório do objeto, em um prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, será verificada, pela SEMAS/FUMAS através do fiscal de recebimento provisório a conformidade do objeto proposto e entregue com as especificações contidas na Nota de Empenho.

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto entregue deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao objeto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, serão objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

O recebimento definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS

Os preços registrados dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – (Art. 92º, Inciso XIV da Lei 14.133/21):

Fornecer o objeto licitado conforme especificações, marcas, validade e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela CONTRATANTE.

Nos itens com a descrição “Cor a definir, conforme termo de referência” é obrigação da contratada, fornecer o objeto de acordo com a cor solicitada pela CONTRATANTE, que encaminhará nota de empenho e definição de cores com prazo mínimo de 30 dias.

Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dias) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação do objeto até as dependências do depósito do Almoxarifado do Município, não sendo a SEMAS/FUMAS responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Assumir toda responsabilidade pelo sem encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da adjudicação desta licitação.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124º, Inciso II, Alínea da Lei nº 14.133/2021.

Garantir a qualidade do objeto entregue, bem como substituir qualquer objeto que não esteja dentro dos padrões de qualidade e conforme as condições previstas neste Termo.

Encaminhar ao e-mail semas@vilhena.ro.gov.br cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

Aceitar e retirar a Nota de Empenho, substituta do contrato, em até três dias após sua convocação (Art. 90º da Lei 14.133/21).

Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato ou seu equivalente e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato ou seu equivalente.

Manter durante a execução do contrato e/ou empenho todas as condições de habilitação e qualificação exigidas (Art. 92º, Inciso XVI da Lei 14.133/21).

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 60.340, de 15 de maio de 2023 modificado pelo decreto municipal nº 60.470 de 02 de junho de 2023 e considerando também o Recurso Extraordinário nº 1293453 julgado no Supremo Tribunal Federal, deve haver previsão em todos os editais de licitação sobre a necessidade de retenção do imposto de renda, sendo que, o contratado/fornecedor ao emitir a nota fiscal deve observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012 e a alíquota correta do objeto contratual firmado. Deve haver, também, previsão expressa no edital quanto à obrigação prevista no artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012. No caso de fornecedores que não estão obrigados à retenção, deve haver previsão no edital que eles deverão comprovar essa condição.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto adjudicado dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

Emitir nota de empenho a crédito do (s) fornecedor (es) no valor total correspondente ao objeto solicitado.

Encaminhar a nota de empenho para a CONTRATADA.

Conferir o objeto recebido e as notas fiscais se os mesmos estão de acordo com a nota de empenho.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

Fiscalizar a entrega do objeto podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer, notado ou em parte, qualquer objeto entregue que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução das obrigações assumidas, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

Aplicar ao CONTRATADO sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato ou seu equivalente.

Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato ou seu equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO



A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base nos Arts. 137 e 138, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da realização do objeto deste Termo de Referência correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento de cada Órgão participante deste Registro de Preços de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 122 – Administração Geral;
Programa: 0003 – Apoio Administrativo;•Proj/Atividade: 2.190 - Manutenção das Atividades do FUMAS;
Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos – Exercício corrente;
Reduzido: 2
Tipo de Recurso: PRÓPRIO

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 122 – Administração Geral;
Programa: 0003 – Apoio Administrativo;
Proj/Atividade: 2.190 - Manutenção das Atividades do FUMAS;
Nat. da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica;
Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos – Exercício corrente; Reduzido: 5
Tipo de Recurso: PRÓPRIO

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.232 – Gestão da Primeira Infância do SUAS;
Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de recurso: 16600050 – Recursos da FNAS - Programas – Exercício corrente; Reduzido: 10
Tipo de Recurso: FEDERAL

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.232 – Gestão da Primeira Infância do SUAS;
Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de recurso: 16610000 – Transferências Fundos Estaduais – Assistência Social – Exercício corrente;
Reduzido: 11
Tipo de Recurso: ESTADUAL

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.232 – Gestão da Primeira Infância do SUAS;
Nat. da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica;
Fonte de recurso: 16600050 – Recursos da FNAS - Programas – Exercício corrente;
Reduzido: 14
Tipo de Recurso: FEDERAL

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.188 – Gestão Desc. Do programa Bolsa Família e do Castro Unico;
Nat. da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica;
Fonte de recurso: 16600090 – Recursos da FNAS
- Programas – Exercício corrente; Reduzido: 22
Tipo de Recurso: FEDERAL

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;



Sub Função: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.277 – Gestão da Proteção Social Básica;
Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos – Exercício corrente;
Reduzido: 33
Tipo de Recurso: PRÓPRIO

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.277 – Gestão da Proteção Social Básica;
Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de recurso: 266000070 – Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica – Exercícios Anteriores;
Reduzido: 63
Tipo de Recurso: FEDERAL

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.277 – Gestão da Proteção Social Básica;
Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de recurso: 26610000 – Transferências Fundos Estaduais – Assistência Social – Exercícios Anteriores;
Reduzido: 72
Tipo de Recurso: ESTADUAL

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.277 – Gestão da Proteção Social Básica;
Nat. da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; Fonte de recurso: 26600070 – Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica – Exercícios Anteriores;
Reduzido: 66 Tipo de Recurso: FEDERAL

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.277 – Gestão da Proteção Social Básica;
Nat. da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Fonte de recurso: 26610000 – Transferências Fundos Estaduais – Assistência Social – Exercícios Anteriores;
Reduzido: 73
Tipo de Recurso: ESTADUAL

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.278 – Gestão da Proteção Social Especial;
Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos – Exercício corrente;
Reduzido: 48
Tipo de Recurso: PROPRIO

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.278 – Gestão da Proteção Social Especial;
Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de recurso: 26600060 – Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Especial – Exercícios Anteriores;
Reduzido: 69
Tipo de Recurso: FEDERAL

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.278 – Gestão da Proteção Social Especial;
Nat. da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica;

Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos – Exercício corrente;
Reduzido: 56
Tipo de Recurso: PRÓPRIO

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unid. Orçamentária: 21.001 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 0072 – Assistência e Desenvolvimento Social;
Proj/Atividade: 2.278 – Gestão da Proteção Social Especial;
Nat. da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de recurso: 26600060 – Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Especial – Exercícios Anteriores;
Reduzido: 70
Tipo de Recurso: FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES e SANÇÕES APLICÁVEIS – Comete infração administrativa, nos termos do Art.155º Lei nº14.133/2021, o CONTRATADO que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato ou seu equivalente;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato (ou retirar seu equivalente) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato ou seu equivalente;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou seu equivalente;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vista de frustrar objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art.5º da Lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59.677/2023. Justos e contratados firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

Contratada: DANYELE DE OLIVEIRA SANTOS, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 48.361.546/0001-02, com sede na Rua Caetes, Nº 5089, Bairro Residencial Alto dos Parecís na cidade de VILHENA/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sra. Danyele De Oliveira Santos, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 0000177901 SSP/RO e CPF sob nº 957.643.992-20, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO,

SILVENINA UNIFORMES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 18.386.337/0001-44, com sede na Rua Q QI 2 Lotes 31/33, Sobre Loja nº 1B Bairro: Setor Industrial (Taguatinga) na cidade de Brasília/DF tendo como representante o Sr. Tiago Tinoco Oliveira Fonseca portador da Cédula de Identidade RG nº 2624326 SSP/DF e CPF sob nº 037.044.951-74 residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF,

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 84.642.099/0001-15, com sede na AV. Liberdade Bairro centro (S-01) Nº 3813, na cidade de VILHENA/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sr; (a) Lurdes Bortolini Girardello, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 364.979 SSP/RO e CPF sob nº 326.068.422-00, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO,

COMERCIAL VÊNUS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 04.637.690/0001-45, com sede na Av. Porto Velho, nº 2256, Sala 09, Bairro Centro, na cidade de Cacoal/RO, tendo como representante o Sr. VALDINEI GOMES DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.4421 SSP/RO e CPF sob nº 595.653.812-00, residente e domiciliado na cidade de Cacoal-RO,

GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Jo Sato, nº 2041, anexo a lote 02 e 03 quadra 25 Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. GILSON MONTEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 375299 SSP/RO e CPF sob nº 27.225.7712-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO,

ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 09.381.459/0001-57, com sede na Av XV de Novembro nº 785 Bairro: União, na cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, tendo como representante o Sr EMERSON DE JESUS DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade RG nº 791950 SSP/RO e CPF sob nº 739.592.782-68, residente e domiciliado na cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO,

G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 30.029.272/0001-85, com sede na Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, nº 3621, Sala 1, Bairro: Village do Sol, na cidade de CACOAL/RO, tendo como representante o Sr. Gilvandro Oliveira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 811570-2 SSP/MT e do CPF sob nº 503.536.321-04, residente e domiciliado na cidade de CACOAL/RO,

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 50.202.063/0001-07, com sede na Rua Venceslau Brás, Nº 146, Setor 501 Quadra 0072 A LOTE 00011, Bairro: São Pedro, na cidade de JI-PARANÁ/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sra. KENNEA

ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1157388 SESDEC/RO e CPF sob nº 018.479.162-60, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANÁ/RO, J
S UNIFORME LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 40.337.813/0001-96, com sede na Rua Aracaju, nº 3164, Bairro: Jorge Teixeira, na cidade de JI-PARANA/RO, tendo como representante a Srª JUCIANE ETEVALDA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1241092 SESDC/RO e CPF sob nº 571.716.531-53, residente e domiciliada na cidade de JI-PARANA/RO.

Nilcemar Dias de Almeida
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Danyelee De Oliveira Santos
DANYELE DE OLIVEIRA SANTOS
Representante Legal

Tiago Tinoco Oliveira Fonseca
SILVENINA UNIFORMES LTDA
Sócio/Gerente

LURDES BORTOLINI GIRARDELLO
COMERCIAL GIRARDELLO LTDA -ME,
Empresaria

VALDINEI GOMES DA ROCHA
COMERCIAL VÊNUS LTDA
Procurador

GILSON MONTEIRO DA SILVA
GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA
Proprietário

EMERSON DE JESUS DOS SANTOS
ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
Sócio

Gilvandro Oliveira da Silva
G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Representante Legal

KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
Representante Legal

JUCIANE ETEVALDA DIAS
JS UNIFORME LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 83/2023/SEMFAZ

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE SORTEIO E AS PREMIAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO - ELETRÔNICA – NFS-E, CONFORME DISPÕE O DECRETO Nº 50.886/2020 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA do município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o cronograma de sorteio e a premiação para o exercício de 2024 do Programa de Incentivo à Emissão de Nota Fiscal de Serviço - eletrônica – NFS-e, denominado “Minha Nota Tem Valor para Vilhena”, conforme determina, respectivamente, os artigos 10 e 11 do Decreto nº 50.886/2020, de 30 de dezembro de 2020.

I. I. Serão realizados 10 (dez) sorteios no exercício de 2024, balizados nas extrações da Loteria Federal da Caixa, com datas de sorteio, números da sorte aptos a concorrer e prêmios, conforme dispõe a tabela a seguir:

ORDEM DOS SORTEIOS	DATAS DOS SORTEIOS	NÚMEROS DA SORTE VÁLIDOS PARA CONCORRER	PRÊMIOS
Sorteio 1	05/02/2024	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de 01/12/2023 a 31/01/2024 e aptas para o sorteio.	- 1º prêmio: R\$ 2.500,00. - 2º prêmio: R\$ 1.500,00.

Sorteio 2	04/03/2024	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de 01/02/2024 a 29/02/2024 e aptas para o sorteio.	- 1º prêmio: R\$ 2.000,00.
Sorteio 3	01/04/2024	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de 01/03/2024 a 31/03/2024 e aptas para o sorteio.	- 1º prêmio: R\$ 2.000,00.
Sorteio 4 Dia das Mães	06/05/2024	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de 01/12/2023 a 30/04/2024 e aptas para o sorteio.	- 1º prêmio: 01 Notebook. - 2º prêmio: 01 Smartphone.
Sorteio 5 Dia dos Namorados	03/06/2024	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de 01/05/2024 a 31/05/2024 e aptas para o sorteio.	- 1º prêmio: R\$ 2.000,00.
Sorteio 6 Dia dos Pais	05/08/2024	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de 01/06/2024 a 31/07/2024 e aptas para o sorteio.	- 1º prêmio: 01 Televisão 55". - 2º prêmio: 01 Smartphone.
Sorteio 7 Dia da Independência	02/09/2024	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de 01/12/2023 a 31/08/2024 e aptas para o sorteio.	- 1º prêmio: R\$ 7.500,00. - 2º prêmio: R\$ 3.500,00. - 3º prêmio: R\$ 2.000,00.
Sorteio 8 Dia das Crianças	07/10/2024	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de 01/06/2024 a 30/09/2024 e aptas para o sorteio.	- 1º prêmio: 01 Xbox One. - 2º prêmio: 01 Notebook.
Sorteio 9 Aniversário de Vilhena	18/11/2024	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de 01/12/2023 a 15/11/2024 e aptas para o sorteio.	- 1º prêmio: 01 Televisão 55". - 2º prêmio: 01 Smartphone.
Sorteio 10 Natal e Réveillon	09/12/2024	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de 01/12/2023 a 30/11/2024 e aptas para o sorteio.	- 1º prêmio: R\$ 50.000,00. - 2º prêmio: R\$ 20.000,00. - 3º prêmio: R\$ 10.000,00.

II. Os números da sorte gerados terão validade somente para o sorteio referente ao período cujas notas fiscais forem emitidas, conforme cronograma de sorteio e critérios estabelecidos no inciso I.

Vilhena - RO, 28 de dezembro de 2023.

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6.199, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER PREMIAÇÕES A PARTICIPANTES DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores de competições esportivas e culturais organizadas pela Prefeitura Municipal de Vilhena/Rondônia.
Parágrafo único. Os valores das premiações serão definidos no Regulamento de cada competição promovida pela Secretaria Municipal de Esportes ou pela Fundação Cultural.

Art. 2º Nos eventos esportivos e culturais promovidos pelas entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas para sediar e participar com atletas, competidores, equipes e dirigentes esportivos e demais pessoas a serviço do Desporto e Cultura do Município de Vilhena, inclusive custeando inscrições.

Art. 3º As despesas dos eventos organizados pela Prefeitura Municipal abrangerão:

- I - alimentação;
- II - hospedagem;

III - transporte e/ou deslocamento;
 IV - material esportivo;
 V - arbitragem;
 VI - premiação;
 VII - uniformes;
 VIII - treinamento;
 IX - sonorização;
 X - ornamentação;
 XI - pessoal;
 XII - divulgação.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento de despesas médico-hospitalares e farmacêuticas dos atletas e integrantes de delegações que representam o Município nas competições oficiais, quando se fizer necessário.

Art. 4º O apoio a eventos de interesse público do Município, como as festas previstas no Calendário Oficial, festivais, campeonatos e eventos esportivos e culturais, congressos, feiras, seminários, festas comunitárias e outras modalidades de auxílio, como doações e congêneres, serão regulados nos termos desta Lei.

Art. 5º O apoio de que trata esta Lei consistirá em doações em espécie ou in natura, disponibilização de materiais, troféus, medalhas, sonorização, arbitragem, entre outros e fornecimento de mão de obra, necessários à consecução do evento ou de qualquer outra atividade, permitida a veiculação de propaganda institucional desde que respeitada as regras do artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 6º Para fins desta Lei, considera-se apoio toda forma de colaboração do Poder Público em favor de evento ou ação que não demande repasse de recursos financeiros, tais como a cessão temporária de bens móveis ou imóveis, cessão temporária de servidores, equipamentos e serviços públicos.

Parágrafo único. A concessão de apoio dependerá da análise da conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 7º O requerimento de apoio, constante no Anexo Único da presente lei, deverá ser protocolado na Secretaria de Esportes ou Fundação Cultural, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do evento, sendo decidido pela Administração de forma fundamentada de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido.

Art. 8º Compete às Secretarias de Esportes e da Fundação Cultural:
 I - planejar, executar, coordenar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar as ações necessárias à concessão de apoio a eventos ou ações, observado o disposto na legislação vigente;
 II - quando for o caso, elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os projetos de obras e serviços cujo desenvolvimento será apoiado;

Art. 9º Esta Lei no que couber poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário, bem como fica autorizada a criação de Créditos Especiais, inclusão ou alteração de Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Ações, Elementos e Fontes de Recursos na LOA - Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do PPA - Plano Plurianual vigentes.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 29 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
 PREFEITO

LEI Nº 6.200, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 5.674, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILHENA - PAFEMV E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
 FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º A Lei nº 5.674, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena - PAFEMV e da outras providências, passa vigorar com a seguinte redação:

Art.5º-----

II - o remanescente do recurso distribuído entre todas as unidades escolares que aderirem ao PAFEMV e calculado proporcionalmente ao número de alunos matriculados de acordo com os dados do Censo Escolar realizado no exercício anterior.

§ 3º Para definição dos valores a serem repassados às unidades escolares recém inauguradas cujos dados não constem do censo escolar realizado no exercício anterior será considerado o quantitativo de alunos nelas matriculados, conforme informação que deverá ser apresentada pelo setor de inspeção escolar da Secretaria Municipal de Educação até o vigésimo dia do mês de janeiro de cada ano." (NR)

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 29 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
 PREFEITO

**PREFEITURA DE VILHENA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 006 Fls. 12 Vol. II
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

Processo Administrativo nº: 13676/2022
 Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81.
 Credenciada: **L. G. DA PAZ BATISTA LTDA.** CNPJ: 37.662.869/0001-01. Objeto: a prorrogação do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa com ID 509799, e Processo Administrativo n.º 13676/2022.
 Valor: **R\$ 11.722,91 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).**
 Data: 01.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 006 Fls. 12 Vol. II
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
 CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

Processo Administrativo nº: 13676/2022
 Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81.
 Credenciada: **FUNERÁRIA VILHENA LTDA.** CNPJ: 05.771.340/0001-30. Objeto **a prorrogação do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa com ID 509799, e Processo Administrativo n.º 13676/2022.



Valor: **R\$ 11.722,91 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).**

Data: 01.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 006 Fls. 12 Vol. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

Processo Administrativo nº: 13676/2022

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Credenciada: **PAX FAMÍLIA LTDA.** CNPJ: 42.300.177/0001-53. Objeto **a prorrogação do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa com ID 509799, e Processo Administrativo n.º 13676/2022.

Valor: **R\$ 11.722,91 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).**

Data: 01.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 006 Fls. 12 Vol. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

Processo Administrativo nº: 13676/2022

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Credenciada: **J. PACHECO DA SILVA - ME.** CNPJ: 03.011.999/0001-62. Objeto **a prorrogação do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa com ID 509799, e Processo Administrativo n.º 13676/2022.

Valor: **R\$ 11.722,91 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).**

Data: 01.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 005 Fls. 23 Vol. I
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 001/2019**

Processo Administrativo nº. 5245/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81; LOCADOR: **ANTÔNIO DE ARAUJO TEIXEIRA.** CPF sob nº 349.589.402-00. Objeto: a prorrogação do Contrato de Locação nº 001/2019, por um período de **doze meses**, em conformidade com a Justificativa ID 531358, Parecer nº 1581/PGM-2023 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 5245/2018.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data: 26.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 003 Fls. 26 Vol. I
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO
Nº 004/2023**

Processo Administrativo nº. 1826/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **J DOS SANTOS LOPES EIRELI.** CNPJ nº 34.145.075/0001-82. Objeto: a prorrogação da Carta Contrato nº 004/2023, por um período de doze meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa ID 535803, Parecer nº 1594/PGM/2023, Despacho ID nº 536094 e Processo Administrativo nº 1826/2023.

Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

Data: 26.12.2023.

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 36 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023**

Processo Administrativo nº. 4570/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **FAZOLIN COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.** CNPJ nº 39.883.052/0001-99. Objeto: a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva de aparelhos de refrigeração, sendo câmara fria, cujo objetivo é atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 021/2023/SEMAS, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2023/PMV - Misto e Nota de Empenho nº 684/2023, constante no Processo Administrativo n.º 4570/2023.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 29.11.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 36 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023**

Processo Administrativo nº. 4570/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **S FERNANDES DA SILVA.** CNPJ nº 11.624.792/0001-91. Objeto: a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, incluindo ar condicionado, freezer, geladeira, frigobar e bebedouro, cujo objetivo é atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 021/2023/SEMAS, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2023/PMV - Misto e Notas de Empenho nºs 4321, 4322, 678, 679, 680, 681, 682 e 683/2023, constantes no Processo Administrativo n.º 4570/2023.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 67.970,00 (sessenta e sete mil novecentos e setenta reais)

Data: 29.11.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 36 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023**

Processo Administrativo nº. 14714/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **ELITE MONITORAMENTO 24HS E SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA.** CNPJ nº 21.230.062/0001-60. Objeto: a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para instalação de sistema de alarme, com os equipamentos e demais materiais necessários ao funcionamento do sistema e prestação de serviço de monitoramento, com a manutenção dos equipamentos instalados, a serem disponibilizados no prédio da Casa dos Conselhos, Centro Especializado de Referência de Assistência Social-CREAS I e II e Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, que tem por finalidade zelar pelo erário público e de possibilitar um mínimo de segurança aos servidores e bens do Município, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 022/2023/SEMAS, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2023/PMV e Notas de Empenho nºs 686, 687, 688 e 689/2023, constantes no Processo Administrativo n.º 14714/2023.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 27.988,92 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Data: 29.11.2023



**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 37 Vol. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
091/2023**

Processo Administrativo nº. 16462/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** CNPJ nº 02.977.954/0001-84. Objeto: o acréscimo de valor ao **Contrato n.º 091/2023**, em conformidade com a Justificativa doc. ID 512763, Parecer nº. 1530/PGM/2023 e Processo Administrativo n.º 16462/2023.
Valor: **R\$ 124.991,41 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).**
Data: 07.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 37 Vol. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
156/2022**

Processo Administrativo nº. 5988/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.** CNPJ nº 10.229.526/0001-00. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 156/2022, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa ID 519718, Parecer nº 1556/PGM/2023 e Processo Administrativo nº 5988/2022.
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
Data: 11.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 37 Vol. III
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
131/2022**

Processo Administrativo nº. 6631/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA-ME.** CNPJ nº 12.301.260/0001-86. Objeto: a prorrogação o prazo de execução dos serviços do **Contrato n.º 131/2022**, por um período de **30 (trinta) dias**, em conformidade com as Justificativas docs. IDs 507500 e 511258, Parecer nº. 1523/PGM/2023 e Processo Administrativo n.º 6631/2022.
Valor: R\$ 95.696,19 (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).
Data: 13.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 37 Vol. III
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2020**

Processo Administrativo nº. 1980/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **PAZ AMBIENTAL LTDA.** CNPJ nº 10.331.865/0001-94. Objeto: a prorrogação do Contrato n.º 076/2020, **por um período de 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a Justificativa ID. 509764, Parecer nº. 1561/PGM/2023, despacho ID 525815, e Processo Administrativo nº 1980/2020.
Valor: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, e novecentos reais).
Data: 08.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 37 Vol. III
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2020**

Processo Administrativo nº. 209/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **MULTI LIMPE – LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO EIRELI - ME.** CNPJ nº 12.245.473/0001-38. Objeto: a prorrogação do Contrato n.º 001/2020, por um período de **12 (doze) meses**, de conformidade com a Justificativa ID 522430, Parecer ID 520581, despacho ID 525527 e Processo Administrativo nº 209/2020.
Valor: R\$ 2.074.342,08 (dois milhões, setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
Data: 13.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 37 Vol. III
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
153/2019**

Processo Administrativo nº. 5198/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **MULTI LIMPE – LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO EIRELI - ME.** CNPJ nº 12.245.473/0001-38. Objeto: a prorrogação do Contrato n.º 153/2019, por um período de **12 (doze) meses**, de conformidade com a Justificativa ID. nº 522376, Parecer nº. 1540/PGM/2023, despacho ID nº 525515, Processo Administrativo nº 5198/2019 e Processo Administrativo nº 10547/2022 (repactuação).
Valor: R\$ 1.654.511,04 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos).
Data: 13.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 37 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023**

Processo Administrativo nº. 16884/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 21.785.298/0001-62. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marketing digital, criação do Instagram e Facebook do CMDCA, gestão e administração de redes sociais filmagens e fotografias, serviços de mídias para confecção de vídeo institucional e informativo sobre as ações do CMDCA junto as associações. A Contratação tem por finalidade atender as demandas do FUMUCRAD para confecção da REVISTA CMDCA e evento de lançamento, através da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FUMUCRAD, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 026/2023/ FUMUCRAD, Cotações Prévia, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2023/PMV, e Nota de Empenho nº 74/2023, constantes no Processo Administrativo n.º 16884/2023.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Data: 04.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 37 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023**

Processo Administrativo nº. 21640/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ nº 50.117.026/0001-92. Objeto: a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO", conforme especificado a seguir e nas condições ora



estabelecidas.

1.2 Faz parte integrante do presente Contrato, independente de sua transcrição a proposta da Contratada e demais elementos do Processo nº 083/2023 e 21640/2023.

Prazo: O prazo de entrega deste contrato será de 20 (vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 214.166,15 (duzentos e quatorze mil cento e sessenta e seis reais e quinze centavos).

Data: 07.12.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Livro 001 Fls. 38 Vol. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
102/2023**

Processo Administrativo nº. 5824/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81.

Contratado: **J N GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ nº 45.386.697/0001-19. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº 102/2023, de acordo com a justificativa (doc. ID. 525733), Parecer nº 1568/PGM/2023, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 5824/2023.

Valor: R\$ 5.288,10 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Data: 14.12.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 03/2023/SEMED - CGM - PGM.

Estabelece critérios e dispõe de orientações sobre o Repasse, Execução e Prestação de Contas do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV) e dá outras Providências.

FLAVIO DE JESUS, Secretário Municipal de Educação, TIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA, Procurador-Geral e ANDRÉA CAVALCANTE TORRES, Controladora Geral do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 7º da Lei Municipal Nº 5.674/2021, que trata do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

RESOLVE:

Capítulo I

Da Destinação dos Recursos

Art. 1º. Para receber os recursos do PAFEMV, as Unidades Executoras deverão apresentar junto ao departamento de prestação de contas para avaliação da Comissão Especial do PAFEMV os seguintes documentos:

- I - Ofício assinado pelo presidente da Unidade Executora (Conselho Escolar), solicitando a participação no PAFEMV;
- II - Ata de posse da última eleição do Conselho Escolar (cópia);
- III - Estatuto do Conselho Escolar registrado em Cartório (cópia);
- IV - Documentos de identificação (RG e CPF) do Presidente e do Tesoureiro do Conselho Escolar e do Diretor da Unidade Escolar, caso não seja a mesma pessoa (cópia);
- V - Decreto de Nomeação ou documento equivalente que comprove a condição de Presidente da Unidade Executora;
- VI - Cadastro Nacional e Pessoa Jurídica - CNPJ;
- VII - Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União;
- VIII - Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais;
- IX - Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais;
- X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- XI - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- XII - Certidão Negativa de Falência/Concordata;
- XIII - Termos de Compromisso emitidos e assinados pelo Presidente e

pelo Tesoureiro da Unidade Executora (Conselho Escolar); e
XIV - Portaria de Nomeação dos Membros da Comissão de Recebimento de Produtos/Serviços, conforme disposto no art.13 desta Instrução;
Art. 2º. Os recursos do PAFEMV destinam-se às despesas de custeio e de capital e deverão ser empregados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme prevê o artigo 70, da Lei no 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, contemplando:

- I - Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e esportivos;
- II - Aquisição de bens permanentes relacionados às atividades de ensino e ao funcionamento da unidade escolar;
- III - Serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em geral equipamentos necessários ao ensino;
- IV - Aquisição de materiais de consumo e expediente necessários à manutenção da unidade; e
- V - Pagamento de despesas com regularização de documentos e serviços fiscais e contábeis, bancárias e cartoriais.

§1º. Os gastos para manutenção da regularidade fiscal e escrituração contábil das Unidades Executoras ficam limitados aos valores correspondentes a setenta e cinco unidades de padrão fiscal - UPF municipal, por exercício financeiro.

I - A prestação de serviço disposta no § 1º deste artigo poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja previsão em edital e que seja comprovada vantagem da prorrogação.

§2º. Nos casos de prestação de serviços de mão-de-obra por pessoa física, microempreendedor individual - MEI ou pessoa Jurídica deverá a Unidade Executora observar a legislação vigente no que se refere à retenção e recolhimento da Contribuição Social, Imposto de Renda e outros tributos que venham a incidir.

§3º. Nas Contratações que resultem em obrigações futuras, as unidades Executoras deverão formalizar Contrato ou instrumento equivalente, bem como acompanhar e fiscalizar a execução.

§4º. As aquisições de Materiais para Manutenção de bens imóveis, elétricos, eletrônicos e afins, deverão, anteriormente ao procedimento de compra, passar por análise do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Educação que deverá aprovar previamente todos os materiais e/ou serviços a serem contratados com recursos do PAFEMV.

§5º. Excluem do disposto no parágrafo anterior materiais que não necessitem de cálculos e dimensionamento e/ou não sejam utilizados para reparos na estrutura do prédio.

§6º. É vedada a utilização dos recursos do PAFEMV para realização de construções e ampliações.

Art. 3º. É vedada a utilização dos recursos do PAFEMV no custeio de despesas decorrentes de infrações legais, descumprimento de norma legal, obrigação principal ou acessória originadas da sanção e as demais despesas listadas a baixo:

- I - Multas, juros de mora e encargos;
- II - Remuneração de profissionais da educação, gratificação ou qualquer outra espécie de incentivo financeiro a servidores;
- III - Aquisição de qualquer espécie de gêneros alimentícios, e
- IV - Contratação de empregados, estagiários ou de qualquer profissional que gere vínculo empregatício.

Capítulo II

Dos Limites para Contratação

Art. 4º Para Aquisições e Contratações a serem realizadas com recurso do PAFEMV, deverá ser utilizado como base, os limites referidos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devendo ser observados:

- I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pelo respectivo conselho escolar; e
- II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Capítulo III

Da Forma de Execução dos Recursos do PAFEMV

Art. 5º. As aquisições de materiais e bens e contratações de serviços com os repasses efetuados às custas do PAFEMV deverão ser realizadas pelas Unidades Executoras, mediante o levantamento e seleção das necessidades prioritárias, realização de pesquisa de preços, escolha da melhor proposta, aquisição e/ou contratação e guarda da documentação;

Art. 6º. O sistema de pesquisa de preços, referido no art. 5º desta IN, que terá por escopo fomentar o comércio local, ampliar a competitividade e a eficácia da gestão, iniciará com o preenchimento do formulário "Rol



de Materiais, Bens e Serviços Prioritários”, pelas Unidades Executoras, observando-se os seguintes procedimentos:

I – Seleção, em reunião com seus membros e/ou representantes da comunidade escolar, dos materiais e bens a serem adquiridos e/ou serviços a serem contratados, de acordo com as finalidades do PAFEMV, para suprirem as necessidades prioritárias das escolas que representam;

II – Fixação, do referido formulário, nas sedes das escolas que representam em local de fácil acesso e visibilidade, bem como a publicação no diário oficial do município e disponibilização no portal da transparência, de modo a divulgar as aquisições e contratações pretendidas com os repasses do PAFEMV.

Parágrafo Único. Em atendimento ao parágrafo único, art. 8º, da Lei Municipal nº 5.674/2021, a Secretaria Municipal de Educação informará por meio de portaria anual os conselhos escolares acerca das aquisições/contratações de sua responsabilidade.

Art. 7º. Após o levantamento das prioridades e ampla divulgação nos meios estabelecidos nesta IN, a Unidade Escolar procederá pela abertura dos processos para concretizar as aquisições/contratações elencadas no formulário “Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários”, através de pesquisa de preços em no mínimo de 3 (três) fornecedores e/ou prestadores que atue no ramo do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, observando o valor de mercado preferencialmente no comércio local, uma vez que favorece a redução de custos.

§ 1º As pretensas aquisições referentes ao recurso do PAFEMV deverão ser obrigatoriamente divulgadas na plataforma exclusiva no site oficial da prefeitura de Vilhena e no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhados os documentos abaixo relacionados, via e-mail e com antecedência mínima de 48 horas para publicação:

- I – Aviso de Interesse de Aquisição/Contratação
- II – Termo de Referência/Projeto Básico Simplificado;
- III – Formulário de Pesquisa de Preço;

§2º. A publicação do Aviso de Interesse de Aquisição/Contratação deverá obedecer ao prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para abertura e seleção das propostas, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

§3º. Os formulários de pesquisa de preço apresentados pelos fornecedores deverão ser indicados no formulário Consolidação de Pesquisas de Preços, para apuração dos menores preços obtidos para cada item cotado e definição dos fornecedores e/ou prestadores nos quais poderão ser efetivadas as compras e/ou contratados os serviços. Posteriormente deverão compor a prestação de contas das Unidades Executoras conforme art. 13 desta IN.

Art. 8º. O formulário Consolidação de Pesquisas de Preços deverá conter as seguintes informações:

- I – Indicação formulários obtidos para cada item ou lote pesquisado e cotado, com vistas à identificação do fornecedor ou prestador do qual poderá ser feita a aquisição dos materiais e bens ou a contratação dos serviços; e
- II – Explicitar os critérios de escolha, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, bem como outros esclarecimentos considerados necessários.

§ 1º Constituirão critérios para seleção da proposta mais vantajosa ao erário a oferta, pelos proponentes, de materiais e bens e/ou serviços que atendam as especificações previstas em termo de referência com preços compatíveis aos praticados no mercado e com prazos e condições de entrega ou execução que atendam, tempestivamente, às necessidades prioritárias das unidades escolares.

§ 2º As aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços serão realizadas com base no menor preço por item cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala. Ou ainda por lote, para bens de natureza não divisível, admitida a escolha com base no menor preço global da proposta nos casos em que tal opção, justificadamente, resultar no melhor aproveitamento dos recursos públicos.

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º deste artigo, considera-se:

- a) item: o produto ou serviço a ser adquirido ou contratado;
- b) lote: o agrupamento de produtos ou serviços a serem adquiridos ou contratados; e
- c) preço global da proposta: o montante correspondente ao somatório dos

valores dos itens e/ou dos lotes, conforme o caso.

§ 4º Para fins de cálculo do valor total do orçamento, deverão ser considerados os dispêndios com fretes, seguros, entre outros que não sejam assegurados gratuitamente pelo fornecedor ou prestador.

§5º. Além de atender ao requisito da proposta mais vantajosa, de acordo com §1º, é necessário que seja aferida a regularidade fiscal e trabalhista do participante que se dará por meio da apresentação/retirada das seguintes certidões negativas:

- I – Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- II – Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;
- III – Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e
- V – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

§6º. Após a aferição das certidões, no caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, devendo ser realizado com a presença de, pelo menos, 3 (três) membros da Unidade Executora e, preferencialmente e sempre que possível, dos responsáveis pelas propostas empatadas, vedada a adoção de outro processo.

§ 7º Deverá ser evitada a realização repetitiva de pesquisas de preços com os mesmos fornecedores e prestadores de serviços, devendo tal prática, quando inevitável por fatores conjunturais, ser objeto da justificativa correspondente.

§ 8º No caso de aquisições de bens e materiais, deverá ser atendido o princípio da padronização, que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho dos produtos adquiridos, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

Art. 9º. As aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços com os repasses efetuados à custa do PAFEMV, deverão ser formalizadas por meio de ordem de compra emitida ao fornecedor vencedor, e sempre observando os princípios da isonomia, economicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a fim de garantir as escolas produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, adotando, para esse fim, o disposto nos art. 7º desta IN

Capítulo III

Dos Bens Patrimoniais

Art. 10. Os bens permanentes adquiridos com os recursos transferidos as custas do PAFEMV deverão ser tombadas na Divisão de Patrimônio do Almoarifado central, mediante apresentação de Termo de Doação expedido pela Unidade Executora. Providência que deverá ser adotada no momento do recebimento do bem adquirido.

Parágrafo único. As Unidades Executoras deverão proceder de imediato junto ao setor de Patrimônio, o tombamento dos bens permanentes por elas adquiridos, conforme descrito no caput deste artigo. Após a incorporação ao Patrimônio do município os bens deverão conter os números dos correspondentes registros patrimoniais, inscritos em plaquetas ou etiquetas afixados, de modo a facilitar sua identificação.

Capítulo IV

Do Recebimento e Pagamento

Art. 11. Os Conselhos Escolares deverão constituir Comissão de Recebimento por meio de portaria interna composta de no mínimo 3 (três) membros, que será responsável pelo recebimento de todos os produtos, bens ou serviços contratados com recurso provenientes do PAFEMV, bem como atestará as Notas Fiscais oriundas da realização das referidas despesas.

Parágrafo Único: E vedada a participação do Presidente da Unidade Executora e do tesoureiro na comissão mencionada no caput desse artigo.

Art. 12. Todo pagamento deverá ser realizado por meio de transferência eletrônica e só poderá ser efetuado após a entrega dos materiais ou bens adquiridos ou realização dos serviços contratados e mediante apresentação de nota fiscal atestada pela Comissão de Recebimento.

Capítulo V

Da Prestação de Contas

Art. 13. A prestação de Contas de cada repasse constituir-se-á dos seguintes documentos:

- I – Ofício de Encaminhamento da prestação de contas ao Secretário

Municipal de Educação, informando o valor de cada parcela e os dados do Conselho Escolar;

II – Demonstrativo de execução financeira;

III – Relatório de Aquisições, contemplando todas as compras/serviços executados com os recursos do PAFEMV;

IV – Relação de Pagamentos;

V - Extrato bancário das contas corrente e aplicação financeira, relativa a movimentação do período da execução;

VI - Ata de Escolha das Prioridades a serem executadas com o PAFEMV;

VII - Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários;

VIII - Publicações de Aviso de Interesse de Aquisição/Contratação e anexos;

IX – Termo de Referência/Projeto Básico Simplificado;

X – Formulários de Pesquisa de Preço, apresentados pelos fornecedores;

XI – Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;

XII- Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;

XIII - Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;

XIV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

XV – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

XVI – Formulário de Consolidação de Pesquisa de Preços;

XVII – Ordens de Compras/Serviços;

XVIII - Notas fiscais preenchidas de acordo com legislação específica, expedidas em nome da Unidade Executora, certificadas pela Comissão de Recebimento;

XIX - Cópias de comprovantes de pagamento realizados (transferência eletrônica);

XX - Relatório Fotográfico individualizado por Nota Fiscal;

XXI - Termo de Doação das aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes devidamente recebidos pela Divisão de Almoxarifado Central do Município;

XXII- Comprovante de devolução quando o saldo final exceder aos 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 20, da Lei nº 5.674/2021.

XXIII- Parecer do Conselho Fiscal da Unidade Executora, e

XXIV- Ata do Conselho Escolar referente à aprovação da prestação de contas.

§1º. Os Conselhos Escolares deverão manter cópia da Prestação de Contas em seus arquivos e divulgar a execução dos recursos recebidos por meio do PAFEMV em locais públicos, tais como: murais, jornais comunitários, redes sociais, site oficial do Município ou da Secretaria Municipal de Educação, entre outros no que couber.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Educação, por meio de portaria a normatização sobre a sequência, organização e modo de apresentação da documentação da prestação de contas disposta nos incisos I ao XXIII deste artigo.

Capítulo VI

Das Disposições Gerais

Art. 14. Os saldos financeiros existentes em conta bancária dos conselhos escolares deverão ser reprogramados para o uso no semestre ou exercício posterior, e, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês, deverão ser aplicados em caderneta de poupança ou aplicação de rendimento equivalente ou superior.

§1º. É vedada a reprogramação de recursos superior a 20% (vinte por cento) do valor recebido durante o ano.

§2º. Os saldos financeiros excedentes ao disposto no parágrafo anterior deverão ser devolvidos à conta da Prefeitura do Município de Vilhena/RO indicada pela comissão especial do PAFEMV.

Art. 15. O Controle Interno do Município poderá solicitar a qualquer tempo, à comissão de Avaliação e Acompanhamento do PAFEMV a relação de processos, a prestação de contas das Unidades Executoras, bem como o relatório anual conclusivo por unidade escolar.

Art. 16. Das atribuições da comissão especial do PAFEMV:

I - Orientar aos Conselhos Escolares a respeito das documentações necessárias para solicitação o recurso;

II - Analisar a documentação solicitando as parcelas do recurso;

III - Orientar aos Conselhos Escolares quanto à execução e prestação de contas dos recursos;

IV - Analisar as prestações de contas dos Conselhos Escolares;

V - Emitir relatório anual conclusivo por unidade escolar, nos termos do artigo 19º da Lei Municipal Nº 5.674 de 22 de dezembro de 2021; e

VI - Encaminhar cópia de todos os relatórios para ciência do Secretário Municipal de Educação.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se disposições contrárias em especial a IN Conjunta nº 001/2022/SEMED-CGM-PGM.

Vilhena/RO, 28 de dezembro de 2023.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito Municipal

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procurador Geral do Município

ANDRÉA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DO ENVELOPE II – DA PROPOSTA DE TRABALHO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SEMUS

A Comissão Especial de Chamamento Público constituída pelo Decreto nº 60.847/2023, vem por meio deste convocar os proponentes para sessão pública destinada a abertura do envelope II – DA PROPOSTA DE TRABALHO, que ocorrerá no dia 3 (três) de janeiro de 2024, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Sabido Bezerra de Queiroz, nº 4134, bairro Jardim América, Vilhena/RO.

Vilhena, 28 de dezembro de 2023.

Comissão Especial de Chamamento Público
Decreto nº 60.847/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2023

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1150/2023/SEMUS, destinado à Contratação de empresa especializada em coleta interna e externa, transporte e tratamento (incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2023/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão designada pelo Decreto nº 61.096/2023, Parecer Jurídico nº 975/PGM/2023, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA – CNPJ: 14.214.776/0001-19, ITEM 01, no valor Total de R\$ 100.422,00 (cem mil e quatrocentos e vinte e dois reais)

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 100.422,00 (cem mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

Publique-se, 29 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.790.264,67
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.187.464,67
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.228.464,58
1 3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00
2 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.964.772,95
3 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.076.891,63
4 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	959.000,09
5 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	959.000,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.602.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.597.800,00
6 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
7 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
8 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
9 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00
10 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
11 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.726.500,00
12 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.146.300,00
13 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
14 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
15 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	900.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00
16 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00
17 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
01.001.01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
01.001.01.031.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
18 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
01.001.01.031.0074.0.000.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	
01.001.01.031.0074.2.269.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	544.171,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.071,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	283.071,00
19 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.706,00
20 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.365,00
21 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
22 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	246.100,00
23 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
24 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
25 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
26 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
27 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
28 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00
29 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00
30 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
31	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
32	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
02.001.04.122.0003.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	370.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00
1	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
4	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
5	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
02.001.05.000.0000.0.000.		Defesa Nacional	
02.001.05.153.0000.0.000.		Defesa Terrestre	
02.001.05.153.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
02.001.05.153.0003.2.152.		MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	122.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	119.000,00
6	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.550,00
7	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
8	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.450,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.000,00
9	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.061.0000.0.000.		Ação Judiciária	
02.002.04.061.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
02.002.04.061.0044.0.001.		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	853.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	853.000,00
10	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	853.000,00
02.002.04.061.0044.0.002.		SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00
11	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00
02.002.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.002.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
02.002.04.122.0003.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
12	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
13	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
14	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
15	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

16	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
02.003.04.122.0003.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
17	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
18	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
19	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00
20	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
21	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.069.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	273.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00
22	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
23	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
24	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00
25	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
26	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
04.001.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0003.1.102.		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
27	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.524.324,20
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.745.724,20
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.663.474,20
28	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	200.000,00
29	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.111.524,20
30	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.951.950,00
31	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.082.250,00
32	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.082.250,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.778.600,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	655.000,00
33	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	655.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.103.600,00
34	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.600,00
35	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
36	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

37	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
38	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000,00
39	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.630.000,00
40	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.980.000,00
41	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	408.000,00
42	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
43	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	130.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
44	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
04.001.04.122.0003.2.149.		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
45	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
04.001.04.122.0003.2.285.		APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	756.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	756.000,00
46	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	756.000,00
04.001.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
04.001.04.128.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.128.0003.2.071.		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
47	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
05.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
05.001.04.123.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.123.0003.2.072.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.260.000,00
48	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
49	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
50	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
51	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920.000,00
52	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
53	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
05.001.04.123.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
05.001.04.123.0044.0.004.		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000,00
54	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500.000,00
05.001.04.125.0000.0.000.		Normatização e Fiscalização	
05.001.04.125.0059.0.000.		MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
05.001.04.125.0059.2.240.		PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
55	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	140.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

56	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.001.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
05.001.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
05.001.28.843.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
05.001.28.843.0044.0.003.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	973.899,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	973.899,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	973.899,00
57	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	973.899,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.317.386,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.317.386,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.317.386,00
58	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.002.016,00
59	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.315.370,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	
06.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.001.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
06.001.04.122.0003.2.073.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	199.000,00
60	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
61	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
62	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
63	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
64	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
65	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
06.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
06.001.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
06.001.15.451.0054.0.000.		A CIDADE QUE QUEREMOS	
06.001.15.451.0054.1.101.		REVISÃO DO PLANO DIRETOR	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
66	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
07.001.12.365.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.001.12.365.0073.1.002.		AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
67	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
68	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
07.001.12.365.0073.1.174.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.500,00
69	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.254,23



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.254,23
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.254,23
70	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.254,23
07.001.12.365.0073.1.197.		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	409.411,08
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	409.411,08
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	409.411,08
71	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	409.411,08
07.001.12.365.0073.2.008.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	115.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00
72	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
73	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
74	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.001.12.365.0073.2.273.		APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.447.760,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.719.760,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.760,00
75	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.960.760,00
76	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
77	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	529.000,00
78	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	529.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.728.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.677.000,00
79	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
80	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038.000,00
81	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	526.000,00
82	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	93.000,00
83	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	51.000,00
84	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
07.001.12.365.0073.2.280.		TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFAN	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.724.510,48
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.724.510,48
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.724.510,48
85	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.724.510,48
07.001.12.365.0073.2.281.		APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	694.723,76
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694.723,76
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	694.723,76
86	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	694.723,76
07.002.00.000.0000.0.000.		SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
07.002.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.002.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
07.002.12.367.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.002.12.367.0073.2.290.		APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
87	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	106.799,42
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	106.799,42
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.799,42
88	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.799,42
07.003.00.000.0000.0.000.		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.003.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

07.003.12.122.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.003.12.122.0073.2.074.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	71.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00
89 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
90 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
91 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
92 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
93 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
94 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.758.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.476.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.625.000,00
95 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.422.000,00
96 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.000,00
97 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	851.000,00
98 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	851.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.282.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.276.000,00
99 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
100 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
101 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
102 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
103 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
104 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00
105 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	389.000,00
106 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	62.000,00
107 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00
108 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
109 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.095.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.743.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.411.000,00
110 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.396.000,00
111 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
112 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	332.000,00
113 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	332.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
114 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
115 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
116 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
117 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
118 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
119 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00
120 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

121	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.500,00
122	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
123	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.003.12.361.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.003.12.361.0073.1.157.		AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
124	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.728.582,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.728.582,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.728.582,80
125	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.728.582,80
07.003.12.361.0073.1.171.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	137.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	25.000,00
126	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.000,00
127	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	620.254,23
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	620.254,23
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	620.254,23
128	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.254,23
07.003.12.361.0073.2.015.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
129	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
130	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
131	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.003.12.361.0073.2.022.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.048.813,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.048.813,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.048.813,00
132	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.048.813,00
07.003.12.361.0073.2.075.		APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.866.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.506.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.101.000,00
133	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.666.000,00
134	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00
135	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	405.000,00
136	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	405.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.360.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.240.000,00
137	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
138	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
139	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	370.000,00
140	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
141	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	120.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

142	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
07.003.12.361.0073.2.259.		APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.558.577,42
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.558.577,42
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.558.577,42
143	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.558.577,42
07.003.12.361.0073.2.286.		TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.784.322,04
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.784.322,04
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.784.322,04
144	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.784.322,04
07.004.00.000.0000.0.000.		FUNDEB	
07.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.004.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.004.12.361.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.004.12.361.0073.2.077.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.109.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.072.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.161.000,00
145	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.151.000,00
146	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	911.000,00
147	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	911.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.037.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.037.000,00
148	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00
149	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	827.000,00
150	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170.000,00
151	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.461.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.647.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.459.000,00
152	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.434.000,00
153	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	9.188.000,00
154	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.188.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.814.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.814.000,00
155	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.332.000,00
156	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	472.000,00
157	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
07.004.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
07.004.12.365.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.004.12.365.0073.2.078.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.504.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.181.000,00
158	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.171.000,00
159	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	323.000,00
160	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	316.000,00
161	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
162	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	249.000,00
163	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	57.000,00
164	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.631.396,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.303.396,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.853.396,00
165	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.843.396,00
166	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.450.000,00
167	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.450.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.328.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.328.000,00
168	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.123.000,00
169	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	200.000,00
170	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	07.004.12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	
	07.004.12.366.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
	07.004.12.366.0073.2.201.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - E.J.A.	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	797.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	731.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	591.000,00
171	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588.000,00
172	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	140.000,00
173	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
174	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54.000,00
175	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00
176	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	07.005.00.000.0000.0.000.	SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS	
	07.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
	07.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
	07.005.12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
	07.005.12.361.0073.1.191.	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.340,06
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.340,06
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.340,06
177	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	132.340,06
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	392.659,94
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	392.659,94
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	392.659,94
178	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392.659,94
	07.005.12.361.0073.2.014.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.291.118,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.291.118,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.291.118,00
179	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
180	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.291.118,00
	07.005.12.361.0073.2.021.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.996.484,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.996.484,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.996.484,00
181	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.596.484,00
182	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
183	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200.000,00
	07.005.12.361.0073.2.251.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
184	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
	07.005.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

07.005.12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.005.12.367.0073.2.250.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	180.000,00
185 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
08.001.27.122.0000.0.000.	Administração Geral	
08.001.27.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
08.001.27.122.0003.2.082.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	490.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	490.000,00
186 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
187 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
188 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
189 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
190 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
191 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
08.001.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
08.001.27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	
08.001.27.812.0009.1.205.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES ESPORTIVAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	57.750,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.750,23
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	57.750,23
192 3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	57.750,23
08.001.27.812.0009.1.217.	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E PISTA DE SKATE	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	620.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	620.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	620.000,00
193 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573.000,00
194 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
08.001.27.812.0009.2.083.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	992.754,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	992.754,23
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	105.000,00
195 3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
196 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	875.754,23
197 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173.254,23
198 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	176.000,00
199 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
200 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
201 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.500,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	12.000,00
202 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.125.270,86
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.125.270,86
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.270,86
203 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.123.020,00
204 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.250,86
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
09.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
09.001.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

09.001.04.122.0003.2.086.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.080.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.080.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.060.000,00
205 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
206 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
207 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
208 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00
209 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
210 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
211 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
09.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
09.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
09.001.15.451.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	
09.001.15.451.0049.2.261.	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.928.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.928.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.928.000,00
212 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500.000,00
213 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.428.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	29.825.862,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.825.862,80
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.825.862,80
214 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.073.574,00
215 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.269.779,00
216 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	523.589,00
217 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.856.740,33
218 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
219 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00
220 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.661,00
221 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	388.519,47
222 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
223 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.432.500,00
224 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
09.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
09.001.15.452.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	
09.001.15.452.0049.2.260.	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.181.724,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.181.724,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.181.724,00
225 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.681.724,00
226 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	101.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
227 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
228 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
09.002.16.000.0000.0.000.	Habitação	
09.002.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	
09.002.16.482.0043.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
09.002.16.482.0043.2.092.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
229 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
10.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
10.001.26.122.0000.0.000.	Administração Geral	
10.001.26.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
10.001.26.122.0003.2.093.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	134.000,00
230 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
231 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
232 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
233 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
234 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
235 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.001.26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	
10.001.26.125.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	
10.001.26.125.0058.2.234.	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	120.000,00
236 3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
10.001.26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
10.001.26.452.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	
10.001.26.452.0058.2.235.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	700.257,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.257,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700.257,00
237 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
238 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	640.257,00
239 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
240 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
11.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
11.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.001.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
11.001.04.122.0003.2.236.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
241 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
242 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
243 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
244 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
245 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL	
12.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
12.001.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
12.001.08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
12.001.08.122.0003.2.096.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.790.259,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.602.259,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.097.209,00
246	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.269.159,00
247	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	778.050,00
248	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	505.050,00
249	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	505.050,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.184.000,00
250	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
251	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
252	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
253	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
254	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
255	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
256	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
257	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	519.000,00
258	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.000,00
259	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.000,00
260	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	49.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	49.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00
261	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
	12.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
	12.001.08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	12.001.08.244.0072.2.284.	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	304.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	304.000,00
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.000,00
	12.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
	12.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
	12.002.08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	
	12.002.08.242.0024.0.000.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
	12.002.08.242.0024.2.043.	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.291,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.291,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91.291,00
263	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.291,00
264	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
265	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
	13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
	13.001.04.121.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
	13.001.04.121.0003.2.107.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	818.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	816.500,00
266	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
267	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00
268	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
269	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531.500,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.500,00
270	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	320.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	320.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00
271	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
14.001.10.061.0000.0.000.		Ação Judiciária	
14.001.10.061.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
14.001.10.061.0044.0.001.		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
1	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
14.001.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
14.001.10.122.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
14.001.10.122.0044.0.004.		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
14.001.10.122.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.122.0071.1.177.		SAÚDE NA APAE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	84.508,46
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.508,46
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	84.508,46
3	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	84.508,46
14.001.10.122.0071.1.185.		SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	655.525,38
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.525,38
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	655.525,38
4	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	655.525,38
14.001.10.122.0071.1.203.		REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	544.250,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.250,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	544.250,00
5	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	544.250,00
14.001.10.122.0071.2.111.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.985.620,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.166.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.766.000,00
6	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.920.000,00
7	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346.000,00
8	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	400.000,00
9	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.819.620,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	220.000,00
10	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.598.610,00
11	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
12	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
13	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	653.120,00
14	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
15	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443.990,00
16	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	222.000,00
17	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	38.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.010,00
18	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
19	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.		MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.708.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	512.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	452.000,00
20	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
21	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
22	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.196.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.196.000,00
23	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
24	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.602.700,00
25	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.230.000,00
26	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	156.300,00
27	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
28	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455.000,00
29	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
30	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
31	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.200,00
32	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	63.000,00
33	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.800,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
34	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
14.001.10.122.0071.2.296.		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAC	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.268.898,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.268.898,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.268.898,00
35	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.268.898,00
14.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
14.001.10.301.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.301.0071.2.112.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.191.640,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.318.640,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.318.640,00
36	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.458.640,00
37	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.860.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	873.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	873.000,00
38	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	730.000,00
39	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	143.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.816.353,46
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.376.719,51
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.576.719,51
40	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.459.719,51
41	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.800.000,00
42	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.650.000,00
43	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.439.633,95



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.403.533,95
44	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.200,00
45	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
46	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.254,23
47	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
48	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.499.921,00
49	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	805.000,00
50	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.471.158,72
51	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	174.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	36.100,00
52	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	448.754,46
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	448.754,46
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	448.754,46
53	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398.754,46
54	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	14.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	14.001.10.302.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
	14.001.10.302.0071.2.123.	ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	855.060,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	411.000,00
55	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
56	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	59.000,00
57	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.060,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	385.060,00
58	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
59	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
60	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
61	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.660,00
62	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
63	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	136.800,00
64	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
65	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	14.001.10.302.0071.2.126.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.337.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.743.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.843.000,00
66	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.819.000,00
67	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.900.000,00
68	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.594.600,00
69	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
70	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
71	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.200.000,00
72	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.430.000,00
73	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	678.000,00
74	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	233.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

75	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.		CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	707.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	425.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	364.000,00
76	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00
77	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	61.000,00
78	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	282.800,00
79	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
80	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
81	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.500,00
82	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
83	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.300,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
84	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.		CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.667.850,23
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.479.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.674.000,00
85	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.670.000,00
86	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	805.000,00
87	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	560.000,00
88	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188.850,23
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	81.250,23
89	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	81.250,23
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.101.900,00
90	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00
91	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
92	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.200,00
93	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	264.000,00
94	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.300,00
95	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	244.000,00
96	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	243.600,00
97	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.700,00
98	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
99	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
14.001.10.302.0071.2.225.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.700.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.370.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.500,00
100	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
101	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	170.000,00
102	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
103	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	330.300,00
104	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
105	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
106	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.200,00
107	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
108	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	102.000,00
109	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	36.254,23
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	36.254,23
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.254,23
110	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.254,23
14.001.10.302.0071.2.271.		CENTRAL DE REGULAÇÃO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	448.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
111	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	75.000,00
112	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.300,00
113	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
114	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
115	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
116	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
117	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.300,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
118	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
14.001.10.302.0071.2.279.		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.400.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.760.000,00
119	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.760.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	340.000,00
120	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.200,00
121	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.200,00
122	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	255.000,00
123	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	43.000,00
14.001.10.302.0071.2.297.		REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.120.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	48.120.000,00
124	3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	12.762.657,77
125	3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	23.825.992,00
126	3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	11.531.350,23
14.001.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
14.001.10.303.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.303.0071.2.253.		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	181.254,23
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.254,23
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	181.254,23
127	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	181.254,23
14.001.10.303.0071.2.289.		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.235.040,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00
128	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
129	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.040,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.800.040,00
130	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
131	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.125.000,00
132	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.150.000,00
133	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	589.138,00
134	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00
135	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
136	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	285.582,00
137	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
138	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
139	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.320,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
140	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.001.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
14.001.10.304.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.304.0071.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.057.962,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.721.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.271.000,00
141	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.270.000,00
142	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	450.000,00
143	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	435.000,00
144	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.962,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	336.962,00
145	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
146	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.712,00
147	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.250,00
148	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
149	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
150	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
151	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14.001.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
14.001.10.305.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.305.0071.2.135.		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.749.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.293.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.113.000,00
152	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
153	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	180.000,00
154	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.724,00
155	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.276,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	456.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	456.500,00
156	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
157	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
158	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

159	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.000,00
160	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.000,00
161	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
162	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.580.150,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.406.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.216.000,00
163	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.180.000,00
164	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	190.000,00
165	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.150,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.350,00
166	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
167	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
168	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00
169	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.550,00
170	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	96.000,00
171	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.800,00
172	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.450,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.450,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.450,00
173	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.450,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	
15.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	
15.001.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
15.001.17.061.0000.0.000.		Ação Judiciária	
15.001.17.061.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
15.001.17.061.0044.0.001.		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
1	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
15.001.17.122.0000.0.000.		Administração Geral	
15.001.17.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
15.001.17.122.0003.2.144.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.609.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.170.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.470.000,00
2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100.000,00
3	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
4	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	700.000,00
5	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.439.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.439.000,00
6	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
7	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
8	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
9	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
10	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
11	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
12	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	390.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

13	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00
14	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
16	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
15.001.17.122.0003.2.247.		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100.000,00
17	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
15.001.17.122.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
15.001.17.122.0044.0.004.		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	272.520,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.520,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	272.520,00
18	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	272.520,00
15.001.17.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
15.001.17.128.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
15.001.17.128.0003.2.145.		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.440,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.440,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.440,00
19	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.440,00
15.001.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
15.001.17.512.0036.0.000.		ÁGUA É VIDA	
15.001.17.512.0036.1.061.		AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	545.040,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	545.040,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	545.040,00
20	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	545.040,00
15.001.17.512.0036.1.063.		ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIM	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
21	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
15.001.17.512.0036.2.249.		CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.550.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.550.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.550.000,00
22	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
23	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
24	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
15.001.17.512.0037.0.000.		CIDADE LIMPA	
15.001.17.512.0037.2.248.		COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.750.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.750.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.750.000,00
25	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.750.000,00
15.001.17.512.0070.0.000.		SANEAMENTO É SAÚDE	
15.001.17.512.0070.1.076.		PROJETO SOCIOAMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO D	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
26	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
16.001.00.000.0000.0.000.		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

16.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
16.001.09.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	
16.001.09.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
16.001.09.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
1 3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
16.001.09.061.0044.0.002.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
2 3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
16.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	
16.001.09.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
16.001.09.122.0003.2.147.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.850.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.940.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.650.000,00
3 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.650.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	290.000,00
4 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	906.500,00
5 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
6 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.640,00
7 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
8 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000,00
9 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	184.860,00
10 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.500,00
11 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.800,00
12 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00
13 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.800,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.500,00
14 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
15 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
16.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	
16.001.09.272.0056.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
16.001.09.272.0056.2.149.	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.500.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.500.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500.000,00
16 3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.000.000,00
17 3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
17.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
17.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
17.001.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
17.001.08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
17.001.08.122.0003.2.140.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	242.913,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.913,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	242.913,00
1 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.913,00
3 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
4 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

5	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
6	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
17.001.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
17.001.08.243.0057.0.000.		PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	
17.001.08.243.0057.2.054.		FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.085.426,99
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.085.426,99
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.085.426,99
7	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.085.426,99
18.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
18.001.18.122.0000.0.000.		Administração Geral	
18.001.18.122.0026.0.000.		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.001.18.122.0026.2.108.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.401.650,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.166.050,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.906.700,00
272	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.815.450,00
273	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.250,00
274	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	259.350,00
275	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	233.400,00
276	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
277	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
278	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
279	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
280	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00
281	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.800,00
282	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.000,00
283	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00
284	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.200,00
285	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
286	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
18.001.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
18.001.18.541.0026.0.000.		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.001.18.541.0026.1.178.		MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
287	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
18.001.18.541.0026.1.212.		REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	46.000,00
288	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00
289	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
19.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
19.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
19.001.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

19.001.20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	
19.001.20.122.0027.2.109.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.731.450,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.994.850,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.694.550,00
290 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.398.850,00
291 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.700,00
292 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	300.300,00
293 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	736.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	733.600,00
294 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
295 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
296 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
297 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
298 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
299 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
300 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	276.000,00
301 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	84.000,00
302 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.000,00
303 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	64.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	64.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	64.000,00
304 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00
19.001.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	
19.001.20.608.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	
19.001.20.608.0027.1.154.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.396.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.396.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.396.000,00
305 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.387.500,00
306 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
19.001.20.608.0027.2.046.	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
307 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
308 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
19.001.20.608.0027.2.238.	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.764.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.764.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.764.000,00
309 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.758.746,00
310 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	504.254,00
311 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
312 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
313 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
314 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
19.001.20.608.0027.2.262.	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	319.254,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.254,23
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	319.254,23
315 3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	291.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

316	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.254,23
19.001.20.608.0027.2.272.		MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
317	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
318	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	18.000,00
319	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
320	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
19.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
19.002.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
19.002.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
19.002.20.122.0027.0.000.		DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	
19.002.20.122.0027.2.244.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
321	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
322	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
323	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	
20.001.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	
20.001.13.000.0000.0.000.		Cultura	
20.001.13.122.0000.0.000.		Administração Geral	
20.001.13.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
20.001.13.122.0003.2.142.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	857.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	558.500,00
1	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388.500,00
2	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
3	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000,00
4	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	283.500,00
5	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
6	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
7	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
8	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
9	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
10	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
11	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.500,00
12	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.000,00
13	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
14	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
15	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
16	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

20.001.13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
20.001.13.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
20.001.13.128.0003.2.242.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
17 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.001.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
20.001.13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	
20.001.13.392.0034.1.211.	NATAL FELIZ	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
18 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
20.001.13.392.0034.2.055.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	280.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	280.000,00
19 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	280.000,00
20.001.13.392.0034.2.143.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	57.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00
20 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
21 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	45.000,00
22 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
23 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
24 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
25 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
26 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
20.001.13.392.0034.2.203.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
27 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
28 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
29 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
30 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
31 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
32 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
34 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.001.00.000.0000.0.000.	FUMAS	
21.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
21.001.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
21.001.08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
21.001.08.122.0003.2.190.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	533.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	533.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	526.000,00
1 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
2 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
3 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
5	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000,00
6	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	7.000,00
7	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.000,00
8	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
	21.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
	21.001.08.243.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	21.001.08.243.0072.2.232.	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	169.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.600,00
9	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
11	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.600,00
12	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
13	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
14	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
15	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
16	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	21.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
	21.001.08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	21.001.08.244.0072.2.186.	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	805.344,62
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	805.344,62
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	805.344,62
17	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	785.344,62
18	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
	21.001.08.244.0072.2.188.	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	174.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.000,00
19	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
20	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
21	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
22	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
23	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.660,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.660,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.660,00
24	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.660,00
	21.001.08.244.0072.2.189.	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
25	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
26	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
27	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.002,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.002,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.002,00
28	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.002,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

21.001.08.244.0072.2.241.	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	440.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	440.000,00
29 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	380.000,00
30 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
21.001.08.244.0072.2.265.	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
31 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
32 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
21.001.08.244.0072.2.277.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.474.454,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.474.454,23
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	90.254,23
33 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.254,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.364.200,00
34 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
35 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
36 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
37 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	86.600,00
38 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	651.000,00
39 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
40 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600,00
41 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
42 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00
43 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
44 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
45 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	87.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	87.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.400,00
46 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
47 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
48 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
21.001.08.244.0072.2.278.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	711.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	711.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	19.000,00
49 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	676.000,00
50 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
51 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
52 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
53 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
54 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
55 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
56 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
57 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
58 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
59 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
60 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
61 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	16.000,00
62 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
63	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
64	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
65	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
23.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
23.001.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
23.001.18.122.0000.0.000.		Administração Geral	
23.001.18.122.0026.0.000.		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
23.001.18.122.0026.2.275.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
1	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
4	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.204,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	37.204,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.204,00
5	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.204,00
23.001.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
23.001.18.541.0026.0.000.		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
23.001.18.541.0026.2.045.		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
6	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
7	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
24.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	
24.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	
24.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
24.001.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
24.001.08.122.0075.0.000.		ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	
24.001.08.122.0075.2.291.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
1	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
4	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
5	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
24.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
24.001.08.241.0075.0.000.		ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	
24.001.08.241.0075.2.292.		GESTÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.000,00
6	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
77.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
77.099.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
77.099.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
77.099.99.997.0000.0.000.		Reserva de contingência para o RPPS	
77.099.99.997.9999.0.000.		RESERVA DO RPPS	
77.099.99.997.9999.9.999.		RESERVA DO RPPS	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

18	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
99.099.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência geral	
99.099.99.999.9999.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.9999.9.998.		RESERVA PARLAMENTAR	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15,79
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15,79
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15,79
324	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15,79
99.099.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
325	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
TOTAL:			584.131.350,76

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
CONCURSO NATAL DOS SONHOS - 2023

9. DA DIVULGAÇÃO

Art. 1º A Fundação Cultural de Vilhena apresenta o resultado da pontuação obtida pelos inscritos aprovados, sendo:

PESSOA FÍSICA

<p>1º MARA DELCI BEYER RODRIGUES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rafael Perin: 15 pontos • Simone Miranda Alves: 16 pontos • Olivia Bagattoli: 19 pontos <p>TOTAL DE: 50 pontos</p>
<p>2º RAFAEL MARTINS DA COSTA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rafael Perin: 18 pontos • Simone Miranda Alves: 11,5 pontos • Olivia Bagattoli: 17 pontos <p>TOTAL DE: 46,5 pontos</p>
<p>3º ANDRE LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rafael Perin: 14 pontos • Simone Miranda Alves: 8 pontos • Olivia Bagattoli: 9 pontos <p>TOTAL DE: 31 pontos</p>

PESSOA JURÍDICA

1º IVONE MARTINI

- Rafael Perin: 18 pontos
- Simone Miranda Alves: 17 pontos
- Olivia Bagattoli: 18 pontos

TOTAL DE: 53 pontos

2º ANA PAULA RIBAS POHLMAN

- Rafael Perin: 17 pontos
- Simone Miranda Alves: 15 pontos
- Olivia Bagattoli: 20 pontos

TOTAL DE: 52 pontos

3º LUCAS BORTOLATO

- Rafael Perin: 15 pontos
- Simone Miranda Alves: 16 pontos
- Olivia Bagattoli: 14 pontos

TOTAL DE: 45 pontos

Art. 2º Considerando os impasses de final de ano, o pagamento do prêmio será realizado no dia 08 de janeiro de 2024, data que acontecerá o “Encerrar das luzes de natal” por parte da Administração Pública.

Art. 3º Eventuais impasses ou questionamentos quanto ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – “Concurso Natal dos Sonhos -2023” a Fundação Cultural se coloca a disposição para esclarecimentos.

Art. 4º As fichas de julgamentos e avaliações, assinadas pelos jurados, se encontram na Fundação Cultural, para eventuais consultas e conferências.

Art. 5º Esta publicação entra em vigor a partir da sua publicação e retroage ao dia 28 de dezembro de 2023.

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 59.136/2023

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**